Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 220

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Congresso nacional

Rio, 1

Foi sanccionada a resolução prorogando até 2 de novembro os trabalhos do congresso nacional.

Camara dos deputados

Rio, 1

O dr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, apresentou na sessão de hoje uma indicação no intuito de corrigir confusões oriundas da praxe de reunir a sessão, depois da hora regimental.

Dr. Lauro Muller

Rio, 1

Regressou hoje de Cambuquira o dr. Lauro Muller, ministro da industria, que tinha ido assistir á inauguração da estrada de ferro em Bahuru.

Orçamento da guerra

Rio, 1

Continuou na camara dos deputados o debate sobre o orçamento da guerra.

Orou o dr. Barbosa Lima, defendendo o exercito e da accusação que lhe foi feita por um orador, de seguir extremadamente a politica.

Dr. Affonso Penna

Rio, 1

O dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica, chegará a esta capital no dia 6 de novembro vindouro.

O ministro da guerra

Rio, 1

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, seguiu hoje pela manhan para Santa Cruz, onde se acha o acampamento da divisão das manobras.

A caixa de conversão

Rio, 1

O *Jornal do Commercio*, em artigo de hoje, diz que o projecto da caixa de conversão será detido no senado como meio protelatorio.

O Brasil no estrangeiro

Rio, 1

Por occasião do debate do orçamento do exterior, na camara, o sr. Alcindo Guanabara mandou á mesa uma emenda, autorizando a verba de cem contos em ouro para as despesas a fazer em defesa da propaganda do nome dos productos do Brasil no estrangeiro, devendo ser essa despesa considerada secreta.

S. s. propoz mais a verba de cem contos para representação do Brasil nos congressos, que se reunirem durante o anno de 1907.

Voto de pezar

Rio, 1

Na camara, foi lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Francisco de Paula Silva Primo que, na monarchia, representou a Parahyba na camara.

Côrte de appellação

Rio, 1

Foi nomeado desembargador da côrte de appellação o dr. Eneas Galvão.

O porto do Recife

Rio, 1

Os jornaes publicam a mensagem que a Associação Commercial de Pernambuco dirigiu ao dr. Lauro Muller, ministro da industria, e ao dr. Joaquim Nabuco, pedindo a execução das obras do porto do Recife.

Elevação de vencimentos

Rio, 1

Foi approvado hoje no senado em terceira discussão o projecto que eleva a 5:400$ annuaes os vencimentos dos assistentes e dos preparadores das Faculdades de medicina da Bahia e do Rio de Janeiro e da Escola polytechnica.

Foi egualmente approvado em segunda discussão o projecto elevando os vencimentos dos funccionarios do tribunal de contas.

Syndicatos e cooperativas

Rio, 1

Na sessão de hoje do senado, foi approvada em terceira discussão a proposição da camara regulando a organização dos syndicatos agricolas e das sociedades cooperativas.

A discussão foi suspensa, em consequencia de emendas apresentadas pelo dr. Urbano Santos, senador pelo Maranhão.

Orçamento do exterior

Rio, 1

Iniciou-se hoje na camara o debate do orçamento do exterior.

Falou o capitão Thomaz Cavalcante, deputado pelo Ceará, que propoz a suppressão da verba para a legação junto á Santa Sé.

Nomeação

Rio, 1

Foi nomeado lente da cadeira de bacteriologia da Faculdade de medicina do Rio o substituto dr. Antonio Dias de Barros.

Greve

Rio, 1

A policia recebeu denuncia de que está prestes a rebentar uma grande greve.

Os gafanhotos

Rio, 1

Hontem nos suburbios desta capital appareceu uma nuvem de gafanhotos, cuja passagem durou tres horas.

Cambio

Rio, 1

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

D. Carlos

Lisboa, 1

D. Carlos, rei de Portugal, assistirá aos exercicios navaes da Lagoa.

Pedido de perdão

Lisboa, 1

Os marinheiros condemnados pela insubordinação havida nos vasos de guerra *Vasco da Gama* e *D. Carlos*, pediram perdão a el-rei.

Separação da egreja

Pariz, 1

A questão religiosa aggrava-se.

Concurso de aeronautica

Pariz, 1

Dezeseis aeronautas disputaram o grande premio Gordon Bennett.

Tomou parte no concurso o dr. Santos Dumont, na sua aeronave «Duas Americas».

Elihu Root

Nova-York, 1

Chegou a Washington o sr. Elihu Root, ministro das relações exteriores.

Intervenção norte-americana em Cuba

Nova-York, 1

O ministro Taft assumiu o governo da republica de Cuba. Foram hasteadas as bandeiras cubanas em todos os edificios publicos.

A população mostra-se indifferente á intervenção norte-americana.

O sr. Taft ordenou o desarmamento dos revolucionarios.

Washington, 1

O governo ordenou a partida para Havana de 6.000 soldados.

Nova York, 1

Têm havido choques entre os revolucionarios e os guardas ruraes em differentes pontos de Cuba.

Chegaram ali mais dois cruzadores e mil soldados.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 1

O ex-deputado Omipho foi deportado para a Siberia.

Estão condemnados á morte mais 19 marinheiros implicados no levante de Cronstadt.

Descoberta da America

Roma, 1

O escriptor Giovanni Pascori foi encarregado de dirigir as festas em commemoração á descoberta da America, promovidas pelo *comité* da Exposição.

Renuncia

Buenos-Aires, 1

Espera-se a renuncia, hoje, de alguns ministros, por motivo do descontentamento originado pela questão do armamento naval.

Navegação rapida

Buenos-Aires, 1

No ministerio da agricultura será aberta hoje a proposta de navegação rapida entre este e os portos de Lisbôa e Cadix.

Desordens

Montevidéo, 1

Por occasião de uma festa nacionalista que aqui se realizou deram-se muitas desordens.

Foram effectuadas innumeras prisões.

Na maciota...

4.ª SERIE

II

Digam-me aqui: Netto mudou de officio?
Passa elle agora, invariavelmente,
Horas, dias inteiros,
A lidar com carpinas e pedreiros
Numa casa em concertos actualmente
Lá na rua do Hospicio...

De um sei eu que, de vel-o
Todo dia
A dirigir rebôcos e manobras,
Diz que o Netto Campello,
Attendendo a razões de economia,
Resolveu ser agora mestre d'obras...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Realizam-se:

Federação Operaria Christan, 7 horas da noite, rua da Aurora, sessão de directoria.

Leilão—Está annunciado:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua da Gloria n. 92, moveis.

Missas—Celebram-se:

major João Castano de Abreu, 8 horas, ordem 3.ª de S. Francisco.

×

PELA LAVOURA

Para tratar da eleição das commissões e tomar conhecimento das propostas para socios honorarios, reune-se na proxima sexta-feira, 5 do corrente, o conselho administrativo da *Auxiliadora da Agricultura*, eleito em assembléa geral de 28 do mez ultimo e composto dos srs. drs. Ignacio de Barros, Correia de Britto, Rodolpho Araujo, Cunha Rabello, Laurindo Feljó, João de Oliveira, Pereira Lima, Samuel Pontual, Geroncio Dias, José Bezerra, Macedo França, Manoel Pontual, Davino Pontual, coroneis José Maria, Santos Dias srs. Zeferino Pontual, João Augusto de Souza Leão, barão de Suassuna, barão de Arariba e coronel Arthur de Siqueira.

A' reunião que será á 1 hora da tarde em a séde social á rua Nova n. 63, podem comparecer todos os socios, e assim espera a superintendencia.

Os propostos para honorarios são: drs. Wenceslão Bello, presidente da *Sociedade Nacional de Agricultura*; Rocha Lima, do syndicato da Bahia; João de Oliveira, Costa Maia, Santos Dias, Correia de Britto e Alfredo Watts.

Continúa a distribuição dos novos diplomas pelo sr. thesoureiro.

A superintendencia para o novo anno social ficou assim organizada:

Gerente, dr. Paulo Salgado.

Secretario geral, dr. Francisco da Costa Maia.

Secretario auxiliar, dr. Francisco Tertuliano Filho.

Thesoureiro Apollonio Peres.

×

Viajando o individuo Marcellino Cruz no trem que parte da estação de *Dois Irmãos*, ás 5 e 35 da tarde, ao chegar a Apipucos, achou que devia saltar com o comboio em movimento.

Ao fazer isto, porém, perdeu o equilibrio e, caindo desastrosamente, fracturou uma perna, soffrendo tambem varias contusões.

Marcellino deu entrada no hospital Pedro II, afim de ser tratado convenientemente.

D. JOANNA ROSA E SILVA

Da *Tribuna* do Rio, edição de 25 de setembro:

« Em todos os altares da egreja de São Francisco de Paula, foram hoje celebradas missas de setimo dia pelo repouso d'alma da veneranda sra. d. Joanna Francisca da Rosa e Silva, mãe dos srs. senador Rosa e Silva e deputado José Marcelino.

O vasto templo achava-se repleto de amigos e admiradores dos distinctos representantes de Pernambuco, que lhes foram levar mais uma prova de solidariedade na dôr profunda que ora os acabrunha.

Durante os officios religiosos uma orchestra executou trechos sacros.

Dentre as pessoas presentes conseguimos notar os srs:

Capitão Lopes Lyrio, representando o presidente da Republica, deputado Oliveira Valladão, João Lopes Lyrio, dr Ernesto Brasilio, barão e baroneza de Paranapiacaba, deputado Xavier de Almeida, dr. Coelho Rodrigues, deputado Torquato Moreira, deputado Domingos Gonçalves, pelo governador de Pernambuco, dr. Pedro Cunha Cavalcanti, Adriano José de Mello, Ewerton de Almeida, Antonio Leitão, do *Jornal do Commercio*; Heitor Ramos, Mario Ramos, dr. Joaquim Pires Muniz Carvalho, coronel José Domingues Mendes, capitão de corveta Francisco de Mattos, dr. Brasil Silvado, dr. A. A. Cardoso de Castro, dr. Eliezer Tavares, dr. Antonio J. Albuquerque Mello, desembargador Freitas Henriques, deputado Pedro Pernambuco, dr. W. Guimarães, Emilio Lambert, José de Mello, Cicero de Mello, dr. João de Siqueira, dr. Domicio da Gama, Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, major Francisco de Assis Assumpção, Theotonio Cerqueira, deputado José Euzebio, senador Araújo Góes, dr. Francisco Alexandrino, deputado Sá Freire, senador Virgilio Damazio, Honorio Gurgel, Arthur Gordilho Cunha, Joaquim Dias dos Santos, tenente-coronel Osorio de Paiva, Julio Guimarães, Baldomero Carqueja de Fuentes, dr. Oswaldo Machado, dr. Antonio de Amorim, dr. Sá e Benevides, dr. Alvaro Caminha, dr. Paes Barreto, capitão de corveta Lamenha Lins, H. Meborne, deputado Alencar Guimarães, José Carlos de Figueiredo, Julio Pimentel, senador Gama e Mello, João Carlos de Oliveira, Jovino Ayres, d'*A Tribuna* e pelo *Diario de Pernambuco*; Cantanheda Junior, senador Alexandrino de Alencar, senador Pedro Borges, Francisco da Motta e Albuquerque, Alfredo Borges Monteiro, deputado Henrique Borges Monteiro, viuva Carlos Borges Monteiro, dr. Carlos Americo dos Santos, commendador Charles Schmith, Ernani Balatha, dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da Fazenda; dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, senador Belfort Vieira, dr. Espinola, dr. Bricio Filho e senhora, A. Carlos Beltrão, dr. Pires Ferreira, Benevenuto Pereira, dr. Pedro Luiz Soares de Souza, senador Alvaro Machado, dr. Galdino Loreto, deputado I. Tosta, desembargador Dias Lima, deputado Affonso Costa, dr. Cicero Tercio, dr. Julio do Valle, deputado Eduardo Socrates, dr. Eugenio Mergulhão, almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, dr. Marcolino Moura, deputado Malaquias Gonçalves, dr. Felix Gaspar, ministro do interior; dr. Lauro Muller, ministro da industria dr. Bernardino Maia, Victorino Maia Junior, dr. João Pedro Belfort Vieira, dr. Olympio Chermont, capitão de fragata Alamiro Mendes, deputado José Monjardim, José Cornelio da Fonseca, Mauricio Medeiros e Albuquerque, Miguel Calmon, dr. Oliveira Ribeiro, deputado Vergne de Abreu, deputado Augusto de Freitas, senador Anisio de Abreu, Carlos Ferreira Xavier, Cicero Costa, dr. Albino Meira, dr. Ataulpho de Paiva, dr. Monteiro de Barros Lima, dr. Ovidio Abrantes, major Vieira de Almeida, José Bittencourt de Souza, dr. Rodrigues Alves Filho, dr. José Rodrigues Alves, dr. Oscar Rodrigues Alves, deputado Julio de Mello e senhora, dr. Pelino Guedes, João Chaves, coronel Carlos Leite Ribeiro, Augusto Cezar Leite Pinto Miranda, d'*O Paiz*; João Barbosa, pelo *Jornal do Recife*; Francisco Salles, dr. João Nery Ferreira, J. Rodrigues Barbosa, Oscar Octaviano de Oliveira, José Gomes Coimbra, dr. Joaquim Nabuco, Luiz de Andrade, dr. Edwiges de Queiroz, almirante Cordovil Maurity, desembargador Muniz Barreto, deputado Frederico Borges, dr. José Anisio Campello, conselheiro Francisco Maciel, capitão de fragata Benjamim de Mello, deputado Esmeraldino Bandeira, dr. J. J. Seabra, Frederico Schmidt de Vasconcellos e senhora, barão e baroneza de Vasconcellos, dr. Paulo Tavares, dr. Francisco F. Braga, dr. Lourenço Cavalcanti e senhora, dr. Celso Reis, dr. Elpidio de Mesquita, dr. Jonathas Pedrosa, dr. Vicente Neiva, senador Bueno Brandão, dr. Henrique Lagden, dr. Affonso de Miranda, barão de Alencar, Luiz Guilhon Ribeiro, senador Sá Peixoto, dr. Renato Carmil, desembargador Palma, dr. Barbosa Romeu, dr. Enéas Galvão, conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, Demetrio Paes de Aguiar, Jacintho de Mendonça Dias, dr. Belizario de Souza, dr. Thomaz Delfino, José Ferrão de Gusmão Lima, José Julio Silveira Martins e senhora, Ubaldo Gomes dos Santos, dr. Oscar Lopes, dr Chrockatt de Sá, senador Erico Coelho, senador Francisco Glycerio, senador Antonio Azeredo, dr. Domingos Olympio, dr. Villela dos Santos, C. L. Chermont, Antonio Pinto Monteiro, dr. Silveira Martins, J. Coimbra Filho, dr. Virgilio de Sá Pereira, senador Urbano de Gouveia, dr. Aarão Reis, dr. Alvaro de Carvalho, dr. Fonseca Portella, desembargador Lima Drumond, dr. Bastos de Oliveira, dr. M. Clementino Monte, deputado Alcindo Guanabara, dr. Osorio de Almeida, dr. Francisco Fajardo, Fabio Nunes Leal, senador general Braz Abrantes, marechal F. J. Teixeira Junior, general Mendes de Moraes, dr. Prudente de Moraes Filho, desembargador Domingos Pinto, Raul Paula Lopes, Erico R. Guimarães, dr. Genulpho Freire da Fonseca, dr. Duarte Guimarães, C. Olivello, Irman Paula, deputado David Campista, Francisco Neiva, drs. Leite e Oiticica, Oscar Peckolt, 2º tenente Serra Martins, Luiz José Pereira da Silva, dr. Th. Peckolt, deputado Cunha Machado, Octavio de Souza Leão, Roberto Tavares, Arthur Cintra, José L. Macêdo Cavalcanti Filho, 1º tenente Ignacio Augusto Linhares, Julio Medeiros, da *Gazeta de Noticias*: J. P. de Souza Dantas, Honorio Gurgel, Alice Vasconcellos, Paulo Pereira, d'*O Seculo*; Luiz Carlos da Silva Peixoto, deputado João Neiva, José Novaes de Souza Carvalho, visconde de Guahy, Mario Guimarães, Luiz Pedrosa, Jayme Schmidt de Vasconcellos, dr. Arthur Getulio das Neves e familia, general Dionysio Cerqueira, dr. Alexandre Bella do Carmo e Placido Junior, desta folha. »

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

O vigario de Floresta, padre Americo Vasco, pedindo faculdade para benzer um sino em sua freguesia.—Sim, bençam simples. † *Luiz*, bispo de Olinda;

o provedor da irmandade do Bom Jesus dos Afflictos, erecta na egreja de São José de Riba-mar scientificando que tendo convocado mesa geral para a eleição da mesa regedora para o anno de 1906 a 1907 e não tendo se reunido o numero legal do compromisso, pedindo licença para na segunda convocação poder funccionar com o numero de irmãos que comparecerem.—Como pede não sendo inferior a dezeseis o numero de irmãos que comparecerem. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

FRANÇA PEREIRA

Realizou-se ante-hontem, conforme estava annunciada, a manifestação de estima e apreço promovida pelos discipulos e amigos do nosso distincto companheiro dr. França Pereira, recentemente nomeado juiz municipal de Ipojuca, para cuja cidade transferiu naquelle dia a residencia.

Da casa de sua moradia, na cidade do Cabo, partiu o dr. França Pereira acompanhado de sua idolatrada familia. O prestito foi organizado da seguinte maneira: Os srs. José Marinho Cesar e José Gomes Padilha, ladeados pelos academicos Aniceto Varejão e Lourenço de Sá Filho, conduziram o retrato do manifestado, seguindo-se depois o *Clube Philarmonico*, muitas familias e o dr. França Pereira entre os seus amigos e discipulos, fechando o prestito a banda musical *30 de julho*.

Chegados á estação, foram todos os manifestantes, tendo á frente o dr. França, photographados pelos amadores Samuel Figueirêdo, João Leite e Antonio Martins Filho.

Ouviram-se do povo em massa, estacionado na estação, vivas repetidos ao dr. França, que não pôde falar na *gare* do Cabo, afim de não ser demorada a partida do comboio.

Os carros estavam todos ornamentados, resaltando o compartimento em que viajou o dr. França. O sub-chefe do trafego da *Great Western*, mr. Frank Clemtson, foi á estação levar os seus cumprimentos ao dr. França, que, commovido, lhe agradeceu a fineza.

O especial partiu do Cabo ás 2.20, tendo chegado em Olinda ás 2.40.

Parou em Ipojuca, onde se incorporaram aos manifestantes os srs. coronel Manoel Cysneiro da Costa Reis e major Manoel Côrte Real, acompanhado este ultimo de seu filho Gentil, alumno do dr. França.

De Olinda os manifestantes seguiram a bonde para a casa do coronel João de Souza Leão, onde foram todos recebidos com a maior fidalguia e gentileza pelo mesmo coronel e sua exma. familia.

Mais tres photographias foram tiradas pelos distinctos amadores.

Em seguida o academico Aniceto Varejão, tomando a palavra, leu um discurso e, ao terminar, entregou ao dr. França Pereira o retrato que os discipulos e amigos lhe offereciam.

Seguiu-se com a palavra a senhorita Olivia Soares de Almeida, que entregou ao manifestado um *bouquet* de flores naturaes com a seguinte inscripção numa larga fita de seda branca: —*Ao mestre dr. França Pereira—As suas discipulas.*

Em nome da *Sociedade musical 30 de julho* falou o dr. Oscar, offerecendo ao coronel Souza Leão e dr. França os diplomas de socio benemerito ao primeiro e honorario ao segundo.

A' J. Maria Magalhães Pereira, esposa do manifestado, offereceram as familias cabenses, de cujo sentimento foi interprete o sr. coronel Caldas, um *bouquet* de flores naturaes.

Falou tambem o sr. Francisco Basile, entregando ao dr. França o diploma de socio benemerito distincto da *Sociedade carnavalesca do Cabo*.

Fez-se breve silencio. Então o dr. França Pereira, commovidissimo, pronunciou eloquente discurso de agradecimento. Muitas familias que com elles seguiram do Cabo, choraram.

Effectivamente o discurso foi tocante.

Depois do que o coronel Souza Leão offereceu lauto jantar aos presentes.

A mesa em forma de T comportou 40 pessoas. A' primeira mesa tomou o logar de honra o dr. França Pereira, tendo á esquerda a esposa querida e á direita a consorte do sr. coronel Caldas.

A' sobremesa e a pedido brindou as senhoras o illustre dr. Oscar Brandão.

Depois o coronel Caldas dirigiu uma bonita saudação ao povo Ipojucano, representado na pessoa illustre do coronel Souza Leão. O dr. França fez o brinde de honra á familia cabense representada nas senhoritas que o acompanharam.

Seguiram-se duas mesas. O serviço de copa foi feito com toda a correcção, tendo captivado a todos as gentilezas que o coronel Souza Leão e sua familia distribuiram a quantos compareceram.

Seguiram-se as dansas que terminaram com a ultima mesa ás 10 e 30.

Dez minutos depois partiram todos os manifestantes para a estação de Olinda, onde os aguardava o especial que devia conduzil-os á cidade do Cabo.

Nessa occasião muitos vivas foram erguidos ao dr. França e coronel Leão, ao povo ipojucano e ao povo cabense.

O especial chegou á estação do Cabo perto de 11 horas da noite, tendo ao dispersar falado ao povo da varanda da casa do coronel Braga o academico Aniceto Varejão.

Tambem falou da varanda de sua casa o sr. coronel Caldas, lamentando a partida do dr. França Pereira.

Ao nosso excellente companheiro enviamos as nossas cordiaes felicitações pela justissima festa de que foi alvo.

×

Falleceu sabbado ultimo, na enfermaria da casa de detenção, o individuo Antonio do Nascimento Cavalcante, sentenciado pelo jury do municipio da Victoria.

Tinha o extincto 22 annos de edade, era branco, casado, e fôra recolhido á casa de detenção a 2 de abril de 1901, remettido pelo dr. juiz de direito da referida comarca.

×

Alma religiosa

FESTA DE S. FRANCISCO DE ASSIS NA PENHA.—Precedida de um triduo solenne, haverá no dia 4 do corrente, a festa do Pae dos pobres, o patriarcha de Assis, o inspirado fundador das tres ordens franciscanas, cuja festa constará dos seguintes actos:

A's 6 horas e meia da manhan do mesmo dia, missa rezada e communhão geral para os terceiros e terceiras, os quaes se devem apresentar revestidos do respectivo habito.

Pelas 8 horas, missa solenne cantada a harmonium pelas irmans terceiras, e depois a bençam papal.

Pelas 5 horas da tarde, após o terço cantado, tecerá o panegyrico de S. Francisco, o sr. bispo d. Luiz.

Terminará a festividade com a ladainha de Nossa Senhora, *Tantum ergo*, bençam do Santissimo Sacramento e canticos analogos.

✠ Como fôra annunciado, hasteou-se ante-hontem, pela manhan, a bandeira de N. S. da Piedade, em sua egrejinha de Santo Amaro.

A' noite, foi iniciado o septenario, tocando a banda do 34.º batalhão.

A festa deverá realizar-se no proximo domingo.

×

Regressaram ante-hontem da cadeia de Gloria de Goy á para a detenção os criminosos José Alexandre de Mello, vulgo *Carrapicho* e Moysés Ferreira da Costa.

— Tambem, procedente da visinha cidade de Olinda, foi guardado naquelle estabelecimento o réo Antonio Lourenço Pereira.

×

DOIS INFELIZES

Ao effectuarem, a 25 do mez passado, uma caçada no logarejo *Dantas*, do municipio de Victoria os menores José Felippe e João Correia, aconteceu que aquelle, ao manejar a espingarda, viu a disparar e ferir o seu joven companheiro, que tombou inanimado.

Chelo de pavor ante a tristeza do quadro, Felippe começou a chorar, sendo preso por alguns populares para as precisas averiguações policiaes.

O offendido, horas depois, concluiu-se, tendo antes, porém, declarado a não culpabilidade do seu amigo, o qual foi ouvido pelo respectivo delegado.

×

Vida literaria

Sob a presidencia do sr. V. Santos Moreira, secretariado pelos srs.: Maviael F. Silva e Francisco Lopes Pessôa, reuniu-se no domingo a *Sociedade Literaria Aprigio Guimarães*, em sessão ordinaria. Foi lida e approvada a acta da sessão passada. O expediente constou duma proposta do sr. V. Santos Moreira, indicando para socios effectivos os srs.: Gabriel Soares Quintas e Hermenegildo Correia, sendo ambos acceitos.

Na palestra literaria tomaram parte os srs.: F. Lopes Pessôa lendo a chronica, Vicente Mello dissertando sobre a these *O trabalho*, V. Santos Moreira lendo o seu conto *Mae!* Maviael lendo o seu conto *O Lavrador* e Vicente Mello o seu soneto *Palpitando*.

Foram apresentados os estatutos, sendo approvados em primeira discussão.

Para a proxima sessão foi sorteada para jury historico Joanna d'Arc, sendo advogado o sr. V. Santos Moreira e promotor o sr. Benedicto Pinto e chronista o sr. Maviael Silva.

×

A Provincia penitenciou-se ante-hontem de umas injustas accusações que fizera ao prefeito do Recife.

A proposito de pequeno atraso que em seus vencimentos se acham os funccionarios do municipio, a contemporanea ha dias aconselhou-os com sarcasmo a que se vinguem, porque o sr. Matins de Barros está empenhado em grandes obras na cidade.

Infelizmente, os recursos da prefeitura não permittem essas grandes obras, a que com patriotismo se entregaria o illustre chefe do executivo municipal.

No presente, afóra os reparos na estrada do cemiterio e os concertos no mercado de São José, apenas estão em andamento os serviços no caes da Regeneração e o calçamento da praça da Independencia.

Contestará *A Provincia* a valia e a urgencia dessas obras?

De certo não o fará, porque ainda ante-hontem, resgistando o adiantamento dos trabalhos no mercado, escreveu ella, embora com o seu tom faceto de sempre:

« Quanto aos reparos, elles se nos afiguram o melhor serviço prestado ao municipio pelo sr. Martins de Barros.

Mais alguns de egual valia e responderemos com o seu nome á interessante pergunta do *Jornal Pequeno*. »

Sim, os concertos do mercado constituem valioso serviço e eram rigorosamente inadiaveis.

O bello estabelecimento municipal estava bastante arruinado, ameaçando até a segurança dos que o frequentam.

Fazia pena demais vel-o quasi em abandono.

Os reparos na estrada do cemiterio tambem não podiam demorar.

Contra a falta de conservação, o pessimo estado daquella via publica, tão frequentada, a imprensa vivia a clamar.

A travessia, a pé ou a carro, em acompanhamento de enterros, era uma coisa dolorosa.

E attendendo ás justas exigencias dos seus municipes, foi que o sr. Martins de Barros se empenhou nessas obras, com uma economia digna de louvores.

Quanto ao embellezamento do caes, é tão diminuto o custo de suas despezas que nem vale a pena cital-o.

Por uns 16 contos de réis, se não nos enganamos, foram contractados os serviços e o caes ficará em excellentes condições de desembarque, offerecendo aos que visitam Pernambuco agradavel impressão.

Será precipitado e dispensavel o calçamento da praça da Independencia, ali no centro da cidade, ponto dos mais frequentados e vistos?

A Provincia foi injusta com o sr. Martins de Barros, que tão solicito, tão correcto se tem mostrado no alto cargo que exerce.

E tão injusta ella propria se reconheceu que ante-hontem, talvez disfarçadamente, se penitenciou.

×

VIDA ACADEMICA

Representantes do quinto anno de direito, estiveram hontem em conferencia com o dr. Phaelante da Camara os bacharelandos Mario do Nascimento, Layette Lemos e Guedes Lins, que ao mestre e paranympho escolhido foram pedir um pensamento sobre o Direito para ser registado no quadro dos bachareis de 1906.

×

Na rua do Caldeireiro, foi hontem preso e recolhido á casa de detenção Antonio Bonifacio Villas Bôas, atacado de alienação mental.

O infeliz, no accesso da loucura, revoltou-se contra os seus parentes, praticando scenas violentas.

Antes da approximação da policia, Villas Bôas arrebentou moveis e usou de uma linguagem inconveniente.

Na cadeia ficará em observação, devendo ser opportunamente transportado para o hospicio de alienados.

×

UM ARSENAL!

O subdelegado do bairro de Santo Antonio enviou hontem para a repartição central da policia 8 facas de ponta, 5 canivetes, 4 navalhas, 2 compassos, 5 bengalas, 3 relhos, 1 cacete e 1 facão, armas apprehendidas pela mesma autoridade em poder de varios individuos perturbadores do socego publico.

×

Foi preso quinta-feira passada, em Caruarú, e recolhido á cadeia do municipio, o jornaleiro Antonio Junho da Silva, vulgo *Antonio Guabira*, pronunciado ali por crime de ferimentos graves.

×

OS COUPONS DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

400 para o *Collegio S. Joaquim*, remettidos pelos pequenos Maria, Moacyr e Americo, filhos do dr. Americo de Gouveia, em regosijo pelo anniversario de seu irmãosinho Manoel Carlos Netto;

300 para o mesmo fim e com applicação identica, enviados pela sra. d. Anna Cardoso de Albuquerque Silva;

— Os alumnos da escola diurna e nocturna da Capunga, sob a direcção do professor Arthur Ramos, enviaram á *Sociedade protectora da instrucção popular* 6.000 coupons da companhia de bondes.

×

Para a cadeia de Quipapá foram hontem transferidos á requisição da justiça dali os réos Manoel José da Costa, Antonio Vicente, Victor da Silva e Antonio José da Silva, conhecido pela alcunha de Candinha, aos quaes acompanhou uma escolta de policia.

×

O delegado de policia de Bom Conselho avisou hontem ao dr. chefe de policia ter fallecido ali na respectiva cadeia, o pronunciado José Camello da Silva, vulgo *Peia de Onça*.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Sabe-se que foi nomeado commandante da 141.ª brigada de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda o sr. Leodegario Padilha.

⁂ Durante o mez de agosto passado foram abatidas nos matadouros do Recife 2274 rezes para o consumo publico.

⁂ O sr. Nogueira Lima, chanceller em exercicio no consulado de Portugal, visitou no sabbado ultimo, em seu gabinete da prefeitura, ao sr. coronel Martins de Barros, retribuindo assim os cumprimentos que, por motivo dos anniversarios dos reis portuguezes, lhe fizera o chefe do poder municipal do Recife.

⁂ O sr. coronel Martins de Barros esteve ante-hontem no palacio episcopal, em visita de cumprimentos ao sr. d. Luiz.

⁂ Hospedados no *Grande Hotel Internacional* da Estancia, acham-se o sr. Almerico M. Sanz, novo consul do Uruguay, nesta cidade, e sua exma. senhora.

Igualmente ali se acha o seu secretario sr J. Maldonado.

⁂ De passagem para o Rio, a bordo do *Maranhão* estiveram hontem nesta cidade, havendo desembarcado durante a demora do paquete, os srs. coronel dr. Gregorio Thaumaturgo, prefeito do Acre, licenciado por quatro mezes, dr. Eloy de Souza, deputado federal pelo Rio Grande do Norte, e Henrique Castriciano, secretario do governo daquelle Estado.

O primeiro esteve hospedado em a casa do dr. Genaro Guimarães, nesta cidade e os dois ultimos em a residencia do dr. Benjamim Bandeira, na Tamarineira.

⁂ Mais trinta dias de prorogação de prazo para assumir o exercicio do juizado municipal de Petrolina, requereu hontem o dr. Malaquias Gonçalves da Rocha.

⁂ Para examinar e avaliar a *Usina Ribeirão*, o sr. governador nomeou, em data de hontem, os engenheiros Torres Cotrin, José Saboia e Alfredo de Carvalho.

⁂ A 29 do mez findo assumiu o exercicio do cargo de corretor geral desta praça o sr. João Luiz dos Santos.

⁂ A directoria da *Sociedade Brasileira para animação da agricultura*, fundada em Pariz sob os auspicios do ministro dr. Assis Brasil, officiou ao sr. governador solicitando o seu apoio para o fim a que ella se propõe.

S. exc respondeu com solicitude, assegurando todo o seu applauso.

⁂ Requereram mais remoção para a comarca da Escada, que se achava vaga, os juizes de direito dr. Antonio da Silva Guimarães, de S. Bento, e José Brandão da Rocha, de Ipojuca.

⁂ A repartição da hygiene vae mandar proceder á desinfecção nos quarteis do corpo de policia.

⁂ Estiveram hontem no gabinete do sr. governador os srs coronel Carlos Ferraz de Abreu, desembargador Macedo Lima, dr. Pereira da Costa, coronel Beltrando de Azevêdo, dr. Antonio da Costa Ribeiro e commendador José Maria de Andrade.

⁂ O sr. governador recebeu hontem em seu gabinete os srs. conego Deusdedit Pereira, dr. Henrique Lins, dr. Julio Ramos

⁂ O vapor *Maranhão* conduz a seu bordo 75 passageiros, em transito para o sul.

⁂ Com destino á Europa passaram ante-hontem nesta cidade, a bordo do vapor *Amazon*, 277 passageiros.

O PESSOAL DE ARRELIA

Francisco Bezerra Cavalcanti, na manhan de 21 do corrente, armado de garrucha e punhal, após ter ferido gravemente um homem do povo, no logar Maricota, deu para promover serios disturbios.

Perseguido por alguns populares, foi o turbulento capturado e, quando pretendiam conduzil-o, compareceu um seu irmão de nome Bellarmino Ferreira, que, de faca em punho, fez debandar todos, cortando as cordas e soltando o prisioneiro.

Após este acto, Francisco Bezerra, embriagou-se extraordinariamente, a ponto de não poder andar.

Seu irmão, receiando as providencias, adquiriu uma rede e, convidando dois amigos, tratou de conduzir o criminoso afim de occultal-o.

Avisado do que se passára, o delegado de Iguarassú dirigiu-se ao local, acompanhado de nove praças do destacamento, e, ás tres horas da tarde, informado pelo negociante João da Silveira, conseguiu prender os desordeiros, recolhendo-os á cadeia da comarca, para as diligencias da lei.

O ferido, que se chama João Correia da Silva, foi vistoriado.

— Ante hontem, á noite, ao praticarem turbulencias, na freguesia do Recife, foram, pelo subdelegado do districto, capturados os individuos: cozinheiro Manoel José de Sant'Anna, tanoeiro Vicente Miguel Alves e copeiro José Romano Honorato.

Os tres, logo após a prisão, seguiram para a cadeia da capital, onde se acham ao dispôr da referida autoridade.

— Pelo subdelegado do 1.º districto de São José, foram hontem capturados os seguintes individuos: Marisno José de Lima, Tiburcio Valeriano da Silva, Francisco Manoel da Silva, João Epiphanio do Espirito Santo, Manoel Avelino, José Zeferino e José Affonso Silva.

Motivou a prisão de todos a pratica de desordens e furtos.

— Ante-hontem, deixaram a casa de detenção os individuos: Francisco de Paula Luna, João Dias de Amorim e Maria da Conceição Oliveira, todos por ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José.

×

Afim de terem o necessario destino, foram hontem recolhidas á casa de detenção, com a nota de loucas, as mulheres Maria José da Silva, Josepha Maria da Conceição e Maria Olympia.

Soubemos ser a primeira pernambucana e, das ultimas, esta natural da Parahyba e aquella do Ceará, onde possue numerosa familia.

×

Elles...

A 20 do corrente foi capturado em flagrante, quando furtava uns animaes, na propriedade Lagoa, o individuo Manoel Felix Bezerra, que foi recolhido á cadeia de Bom Conselho.

O audacioso amigo do alheio ao ser interrogado confessou dedicar-se de ha muito áquella profissão não só no logar onde foi preso, mas tambem nas suas circumvisinhanças.

Os irmãos Antonio e Manoel Casaca da Silva, residentes na propriedade *Jacaré*, proxima á cidade de Garanhuns, assassinaram ali, a tiros de pistola, o individuo Jeronymo Tenorio, infeliz que foi alcançado por tres balas e succumbiu immediatamente.

A policia fez vistoriar o cadaver, empregando tambem esforços para prender os criminosos, que lograram evadir-se.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Hermano Brandão.
« 12 « 1 hora—Souto Maior.
« 1 « 2 horas—Hortencio de Azevedo.

VARIAS

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, em sua reunião de hoje, recebe propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo durante o prazo de 30 dias.

Attendam os interessados para o aviso que publicamos em outro logar.

×

Desde hontem que os trens da *Great Western*, na secção de Limoeiro, obedecem a uma alteração na tabella.

O de n. 19 subirá do Recife para Limoeiro ás 3,45, regressando o n. 8 dessa cidade ás 6,10 da manhan.

Devido a essa mudança, o mixto n. 24, á tarde, partirá de Páo d'Alho ás 4,13 e de S Severino ás 4,19, para o Recife.

×

Por carta particular que temos á vista sabemos que com a chegada do capitão José Francisco, nomeado delegado de policia, entrou o municipio de Correntes em completa paz, reconhecendo-se a população francamente garantida, agradecendo ao sr governador a providencia que adoptou.

×

O sr. governador do Estado recebeu ante-hontem os seguintes despachos:

«Tenho a honra de communicar a v. exc que na ausencia do governador eleito para o quatriennio que hoje começa, assumi nesta data o governo do Estado, em cujo exercicio me esforçarei por manter com v. exc. as mais sinceras relações officiaes e de amizade. Affectuosas saudações. — *Abdon Baptista*, vice-governador.»

«Por se achar ausente o coronel Richard, governador eleito para o periodo que começa hoje, passei o governo do Estado ao sr dr. Abdon Baptista, vice-presidente eleito. Agradeço a v. exc as cordiaes relações que manteve com o meu governo —*Pereira de Oliveira*, presidente do congresso.»

×

Regressou hontem de Manáos, até onde subira a negocios particulares, o sr. dr Henrique Lins, prefeito da Victoria e deputado estadual.

S. exc. foi passageiro do paquete *Maranhão* e seguiu hontem mesmo para o seu municipio.

Agradecemos a visita com que nos distinguiu.

×

Ainda hontem numerosos cartões de parabens chegaram, pelo correio, ás mãos do sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, por motivo de seu anniversario natalicio.

S. exc. incumbiu aos seus officiaes de gabinete de retribuirem os cumprimentos em seu nome.

×

De Bello Horisonte recebeu hontem o sr. governador photographia de umas carteiras modernas que foram ali adoptadas nas escolas publicas das 53 cidades mineiras, tendo sido encommendadas pelo governo nos Estados Unidos, de onde chegam por um preço muitissimo reduzido.

S. exc. sujeitou o caso á apreciação do sr. director geral da instrucção publica estadual.

×

Na cadeia de Iguarassú, que foi em dias da semana finda visitada pelo delegado e pelo dr. promotor publico da comarca, existem 17 detentos segundo a communicação recebida hontem pela chefatura de policia.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 2º dia util, as seguintes folhas: 1ª e 2ª directorias da industria, theatro Santa Izabel, junta commercial, juizo dos feitos e bibliotheca.

×

Durante o dia de hontem não houve movimento na enfermaria da cadeia desta capital.

×

Recebemos hontem de Flôres:

«Transmitta aos drs. Rosa e Silva e José Marcelino nossas sentidas condolencias. — *Góes Mello, João Nascimento, Barros.*»

×

Desembarcou hontem nesta cidade, vindo do sul, a bordo do paquete *Amazon*, o sr. Nemesio Martins Sanz, consul do Uruguay.

×

O sr. Antonio de Barros e Silva communicou hontem por officio ao sr. chefe de policia, ter assumido o cargo de delegado de Timbauba, para o qual fôra ultimamente nomeado.

×

Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, ancorou no lamarão o paquete inglez *Amazon*, vindo do sul.

A' noite partiu para a Europa.

×

A passeio, foi, no domingo ultimo, á Floresta dos Leões o sr. Antonio de Padua Mamede, delegado fiscal do thesouro federal deste Estado.

Esteve na residencia do dr. Archimedes d'Oliveira, onde almoçou, e ambos visitaram os srs. dr Francisco Chateaubriand e desembargador Carlos Vaz.

O sr. Padua Mamede regressou ás 3 3/4 da tarde, trazendo agradavel impressão daquelle povoado.

×

Funccionou hontem o conselho superior da instrucção publica, sob a presidencia do dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, presentes os drs. J. J. de Faria Neves Sobrinho, José Ferreira Muniz e professores Max Huth e Francisco Alexandrino de Paula Rocha, faltando sem causa justificada os demais membros.

Não houve expediente.

Em seguida foi apresentado e lido um parecer da 3.ª commissão, relator o dr. Ferreira Muniz, sobre a petição da professora d. Amelia de Mello Pires Galvão, solicitando sua jubilação, concluindo pela approvação.

Pelo dr. Faria Neves Sobrinho foi proposto que se lançasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, sendo approvado.

Nada mais tendo a tratar foi encerrada a sessão.

×

Procedente de Manáos e escala entrou hontem para o ancoradouro interno do nosso porto, o paquete nacional *Maranhão*.

Hontem mesmo suspendeu ferro para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Annibal Chacon, furriel do 14º batalhão de infantaria, e d. Luzia Tavares de Abreu, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Ernesto Leopoldo da Silva Mello, residente na freguesia da Bôa-Vista, e d. Eudoxia de Oliveira Mello, residente na freguesia de Afogados, solteiros.

— O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Ferreira Neves e d. Eulalia Martins de Castro, solteiros, naturaes de Portugal, residentes em Santo Antonio.

Antonio Domingos da Hora e d. Hermina Francisca da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Henrique Dias e d. Luzia Othila do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Ernesto Leopoldo da Silva Mello, residente na Bôa-Vista, e d. Eudoxia da Silva Mello, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

Luiz Victorino dos Santos e d. Marianna Banks, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

×

A' semana passada, no engenho *Limão*, municipio de Panellas, quando o jornaleiro Domingos Claudino da Silva azeitava um pistola, a arma disparou, indo a bala attingir ao menor João Lourenço da Silva, que se achava perto do local.

O ferimento é de natureza grave.

Claudino está preso, e sobre o lamentavel facto a policia procede ás necessarias diligencias.

BEIJOS

CONFERENCIA LITERARIA REALIZADA NO CENTRO DE PALESTRA LITERARIA DE PALMARES, EM 16—IX—06.

Perdoai-me, vós que me ouvis neste momento, perdoai-me se tive a audacia de escolher um assumpto que eu proprio considero superior ás minhas forças pela difficuldade de desenvolvel-o.

Esta difficuldade é tal que eu começo dizendo-vos: não sei definir o objecto de minha conferencia. Não vejaes nisto porém uma falta de attenção para comvosco. Quando me propuz a realizar a conferencia que havia promettido e depois de ter escolhido o assumpto, que por ser grandioso me enthusiasmou a ponto de não ver a minha incompetencia para desenvolvel-o perante vós, a minha primeira idéa foi formular e trazer-vos uma definição exacta do objecto sobre o qual vos ia falar.

Estudei, trabalhei e depois de grandes lutas em que empreguei todos os esforços que podia desenvolver o meu espirito, reconheci a minha incapacidade para tal fim.

Julguei a principio que se não tinha podido alcançar o *desideratum* a que me propuzera, devia-o unicamente ao acanhamento de minha intelligencia e á falta de talento; e, convicto de tal, lancei-me em busca de autores que do assumpto tratassem, comtanto que podesse trazer-vos uma definição exacta e que em poucas palavras dissesse com toda a clareza o objecto sobre o qual pretendia dissertar.

Não vos admireis do que vos vou dizer; mas debalde foi que trabalhei ainda. Procurei por toda a parte onde sabia um livro que de tal falasse e escriptores insignes, poetas primorosos, literatos notaveis, tudo busquei e tudo li na ancia de realizar o meu intento.

Todos falavam do assumpto, e nos poetas, então, que de encantos não achei, quasi nenhum, porém, o definia e as poucas definições que encontrei estavam de maneira formuladas, que nem aos proprios autores satisfaziam, porquanto não ha comparação possivel a fazer, uma vez que tudo quanto podeis imaginar de mais doce e mais sublime, de mais puro e mais perfeito não poderá exprimir com toda a exactidão a doçura e sublimidade que existe neste symbolo eterno do amor e da amizade—o beijo.

Indefinivel, exmas. senhoras, aquelles que já o sentiram, aquelles que já o gosaram, filho do amor e do carinho, comprehendem a doçura ineffavel que nelle existe, mas seriam incapazes, ainda os mais dotados de intelligencia, de o definir como sentiram-n'o. Ha coisas, já o disse alguem, que se comprehendem mas não se definem, e o beijo, eu me atrevo a vos dizer, certo da veracidade de minha affirmativa, está perfeitamente neste caso. E' verdade que definições existem, como já vós disse, mas os proprios autores seriam os primeiros a confessal-o, ellas ficam muito aquem do definido.

E se o amor, este sentimento basico da humanidade, não póde ainda merecer uma definição exacta e que com toda perfeição o abranja e exprima tudo quanto ha nelle de terno e sublime, como definir-se o beijo, nascido no amor e a sua prova natural e necessaria e que constitue o que elle tem de mais delicado e sincero?!

Prova natural e necessaria do amor, disse-o eu neste momento e o fiz porque é proprio da natureza dos seres esta manifestação doce do affecto; e não é sómente o homem que a conhece, as proprias aves usam-n'o como caricia amorosa, e nada sei de mais gentil e de mais interessante, que os beijos trocados em amoroso idyllio por dois pombos que em brandos arrulhos se acariciam mutuamente.

Necessaria, sim, porquanto o amor precisa para se exprimir desta palavra muda, e é natural e espontaneamente que a bocca de alguem que ama, procura os labios sequiosos do bem amado e unem-se amorosamente numa communhão de tudo quanto ha de bom e de adoravel, de doce e de celeste.

Pelo beijo se adivinha o céo; e a sensação inesquecivel para aquelles que já uma vez o sentiram, mostra perfeitamente que algo de celeste existe nesta união suave de labios que se buscam escaldantes de amor.

E estas duas boccas unidas, mudas e silenciosas, dizem muito mais, falam mais alto e exprimem com maior sinceridade o que vae em nossas almas do que a palavra mais doce mais sincera e que tenha em si o cunho da maior franqueza. O beijo é a vida; quando Adão e Eva no paraizo se fitaram pela vez primeira e amaram-se, o primeiro impulso, o primeiro afago, a manifestação primeira que de amor fizeram, foi a troca de um beijo longo e infindo, pleno de caricia e de doçura cheio.

E de gerações em gerações, de familia em familia, de pae a filho, elle se tornou perpetuona humanidade, traduzindo sempre o amor, seu companheiro eterno e immutavel.

Vocabulo significador da pureza d'alma, elle não conhece dialectos nem linguagens, todos o falam e todos o entendem, ainda mesmo falados por labios filhos de uma nação diversa, o seu dialecto é o amor, a sua nação a humanidade.

O proprio mudo encontra toda a eloquencia do seu amor no beijo, linguagem sublime com que Deus presenteou a todos os povos sem distincção de côr, de raça, lingua ou classe.

∴

Talvez paire em vossos espiritos uma duvida ao me ouvirdes neste momento; lembrai-vos por ventura do beijo de Judas, o traidor, dado nas faces candidas do meigo Nazareno, após o tel-o vendido, e dahi quereis chegar á conclusão de que nem todos os beijos traduzem amor. Se assim pensais, o vosso engano é manifesto. Por ventura chamais amigo e tereis nesta conta aquelle que abusando de vossa bôa fé, intromette-se em vossa casa e procura viver comvosco na intimidade, quando visa simplesmente o interesse, o conseguir favores que só a amigos fazeis? Certo que não. As apparencias illudem, e se os actos que semelhantes entes praticam os fazem parecer verdadeiros amigos, a differença no emtanto é enorme, falta ali a caracteristica verdadeira da amizade sincera,—o desinteresse nos actos por elles praticados.

E' assim tambem o beijo de Judas, filho da hypocrisia,—acto semelhante ao beijo mas de modo algum identico.

A maneira de manifestar-se é a mesma, falta porém a sua caracteristica,—a sinceridade, a pureza; na fórma são eguaes, no intimo porém a differença é enorme.

Não são beijos são falsas imitações, como tambem o são, para que não dizel-o, os beijos convencionaes, aquelles que fazemos por uma regra de civilidade, e que de modo algum podem ser sinceros; e nesta classe, exmas. senhoras, estão os beijos que usaes nas reuniões, nas visitas, ao encontrardes na rua com uma vossa conhecida.

Beijos convencionaes, filhos de uma obrigação que a sociedade impõe, elles não querem de modo algum dizer amizade ou sympathia, significam mera prova de respeito ás leis da etiqueta, quando não trazem occultos na brandura com que é dado, a antipathia, o rancor e o proprio odio.

E vós mesmas haveis de me dar razão. Eu não me recusaria a perguntar-vos, na certeza de ter resposta favoravel a minha pergunta—quantas e quantas vezes não daes vós estes beijos fazendo um verdadeiro esforço, constrangindo a vossa propria natureza? Infelizmente a vossa resposta não póde deixar de ser pela affirmativa. Não foi uma nem

NUMERAÇÃO INCORRETA

ILEGÍVEL

duas vezes que ouvi de varias companheiras vossas esta phrase que os vossos labios hão de ter pronunciado tambem muitissimas vezes: *oh, só beijo F... porque não posso me recusar, se o podesse não a beijaria jámais*.

Contra estes sim, eu tomaria a liberdade de aconselhar-vos uma guerra de exterminio; filhos da hypocrisia devem ser banidos da sociedade. E a proposito vem á baila lembrar o que sobre elles escreveu a sympathica escriptora Julia Lopes de Almeida com a suavidade que lhe é peculiar: « Por mais que a gente queira esquivar-se, diz ella tratando dos beijos convencionaes, não póde, sem incorrer em falta grave, furtar-se ao impulso com que certas damas, attraem as outras para o cumprimento da praxe. Que desastre ás vezes nesse movimento! abas de chapéo que se chocam, véos que se arrepanham, corpos que se contrafazem e no fim um chapéo torto, uma face babada e no intimo os resaibos de mel avinagrado. Nenhuma mulher deixará de sentir revolver-se no seu coração um sentimento de desagrado, ao unir-se a sua bocca a outra de que tenham saido por ventura epigrammas que a firam ou indirectas que a molestem. O beijo é uma coisa muito nobre para ser esbanjada assim, sem significação, em encontros de acaso, em qualquer canto de rua... »

Eis ahi, exmas. senhoras a quem me dirijo especialmente neste momento, a opinião de uma senhora, de uma vossa companheira, de insuspeita completamente em tal assumpto. E na verdade, muito ha de custar, ver-vos na obrigação de, para obedecer a uma velha pragmatica social, beijar e deixar vos beijar por alguem cuja bocca já vos tem diversas vezes ferido, ora em palavras rancorosas, ora em risos sarcasticos, onde se patenteia o odio ou o desprezo.

*

Meus senhores e exmas. senhoras.

O beijo é proprio da natureza humana e desde o momento em que dois entes existiram sobre a terra unidos pelo amôr que o beijo floresce no mundo, e em todos os tempos, edades, paizes e logares, ide sempre encontral-o com uma significação nobre e honrosa, exprimindo sempre sentimento affectivo de uma pessôa para com outra.

Umas vezes ide encontral-o significando o respeito para com uma pessôa que por qualquer maneira vos é digna delle, e ahi tendes os beijos usados pela christandade para com os Papas, Cardeaes e Bispos nas ceremonias do beija-mão. E' o signal da affeição que para com elles têm os christãos, prova do respeito que lhes tributam, da veneração que merecem como representantes de Christo sobre a terra.

Ora vamos encontral-o como symbolo da paz e assim era elle usado pelos christãos na antiguidade por occasião de commungarem em signal de reconciliação.

Umas vezes é a manifestação do amor sagrado, do amor para com Deus, para com os santos e eil-o partido dos labios de um crente, que se colla respeitosamente aos pés da santa Imagem.

Outras vezes vamos encontral-o dado em signal de reconhecimento pelo beneficio recebido; ora significador da caridade, aqui filho do amor, ali da amizade, mas sempre symbolizando a affeição de dois entes em communhão de affectos.

E os objectos mesmo quantos beijos não vos merecem, um lenço vosso que vistes nas mãos de vossa amada onde demorou momentos, um mimo que dell'a recebestes, uma lembrança qualquer de vosso pae, de vossa mãe, de vossa irman, de vosso amigo, quantos beijos não vos merecem?!

Oriundo de qualquer amor, de pae ou mãe, esposo ou filho, o beijo tem sempre uma significação muito elevada e nobre e traz em si o cunho de uma amizade sincera, de um amôr vehemente e é sempre uma communhão de sentimentos puros e nobilitantes.

Motta Filho.

(*Continúa*).

CHRONICA PERNAMBUCANA

1821

1 de outubro.—Carta de lei, em virtude de resolução das côrtes constituintes de Lisbôa, creando o logar de governador das armas da provincia de Pernambuco, com total independencia do governo civil, e sómente sujeito ao governo do reino, ficando assim extincto o cargo cumulativo de governador e capitão general.

Para o governador das armas, militar de competente graduação, foi marcada a gratificação mensal de 200$000, determinado que servisse de regimento para as suas funcções o de 1 de julho de 1687, em tudo que se não achasse alterado por leis e ordens posteriores, ficando nesta parte sómente suspenso o alvará de 21 de fevereiro de 1816, e que, no caso de vacancia ou impedimento, passasse o commando á patente de maior graduação e antiguidade que se achasse na provincia; entretanto,—podia o governador requerer e communicar á junta do governo civil, como a junta com o governador, por meio de officios concebidos em termos civis e do estylo, quando entendessem que convinha ao publico serviço.

Para o cargo de governador das armas foi nomeado o brigadeiro José Maria de Moura, que chegou a Pernambuco em 24 de dezembro, e tomou posse no dia 26, como scientificou ás côrtes por officio de 14 de janeiro de 1822, ao tempo, porém, em que estava já exonerado, com a nomeação do brigadeiro José Correia de Mello, que partiu de Lisbôa a 16 de janeiro a bordo da não «D. João VI», chegou a Pernambuco a 17 de fevereiro e entrou em exercicio logo depois.

Comtudo, installou o brigadeiro José Maria de Moura o seu quartel general em um predio situado no *Aterro da Bôa Vista*, e organizou a sua competente secretaria, abrindo com o seu nome, apesar de um tão limitado tempo de exercicio, a longa serie dos governadores e commandantes das armas de Pernambuco.

Pereira da Costa.

×

FORO

Tribunal correccional

Deixou de funccionar hontem este tribunal por se achar fechado o edificio do senado estadual, onde funcciona actualmente o mesmo tribunal, tendo o presidente providenciado a respeito, ficando adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Jury de Gravatá

Installou-se no dia 24 do mez passado a 3.ª sessão ordinaria do jury deste termo, sob a presidencia do dr. juiz de direito da comarca Praxedes Brederodes, servindo como promotor o dr. Felismino Guedes e de escrivão o sr. Fulgencio Corrêa de Mello.

O 1.º réo julgado foi o de nome Gonçallo Francisco Ferreira, que teve como defensor o dr. Estevam de Lacerda. Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado no grão maximo do art. 294 § 1.º do codigo penal. Houve replica e treplica. O 2.º réo julgado foi João Manoel dos Santos que não obstante a accusação vehemente e a replica do illustre dr. Guedes, foi absolvido por unanimidade de votos e appellado. Este réo [illegible] como advogado o dr. Alcebiades [illegible] e respondeu por crime de [illegible] de Ho[illegible]. Ainda foram julgados os réos Manoel B[illegible] [illegible]rra da Silva, incurso no art. 294 § 2.º do co[illegible]digo penal e con[illegible]demnado, José Luiz Vie[illegible]ra, incurso no art. 304 do mesmo codigo e ab[illegible]solvido e Antonio João do Nascimento, incurso no art. 330, que foi condemnado no grão maximo. Este ultimo réo foi defendido pelo dr. Argemiro Arôxa.

No dia 28 foi encerrada a sessão, seguindo para a séde da comarca o juiz de direito, acompanhado de seu promotor.

Jury de Iguarassú

Com a presença de 31 juizes de facto foi installada no dia 27 do corrente, sob a presidencia do dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca, a 3.ª sessão do jury deste municipio, occupando a cadeira da accusação o respectivo promotor publico dr. Bianor Marques Baptista.

Apresentado, como preparado, pelo escrivão apenas o processo instaurado contra José Hilario de Sant'Anna, foi o mesmo submettido a julgamento; e, defendido pelo dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro, foi condemnado a 17 annos e 6 mezes de prisão simples, grão medio do art. 294 § 2.º combinado com o art. 409 do codigo penal.

O advogado appellou da sentença e, em seguida, foi pelo juiz encerrada a sessão.

×

A policia de Caruarú acaba de capturar naquelle municipio o individuo Luiz José de Moura, criminoso de morte em Panellas, e tambem o delegado desse logar prendeu o jornaleiro Ambrosio Gomes Coruja, que no anno de 1903 assassinou traiçoeiramente no engenho *Penas* a um seu velho camarada.

Hontem a chefatura recebeu communicação a respeito, das respectivas autoridades.

×

DELEGACIA DE POLICIA

2.º DISTRICTO

O subdelegado do districto policial de Apipucos communicou hontem ao dr delegado do 2.º districto da capital, que ante-hontem pelas 5 horas da tarde, quando procurava saltar do trem em movimento que áquella hora chega ali, o individuo Marcellino Cruz succedeu cair do mesmo e fracturar uma perna, além de soffrer outras contusões.

Aquella autoridade sciente do facto, dirigiu-se ao local, fazendo transportar o ferido para o hospital Pedro II, e das diligencias policiaes procedidas sobre o mesmo, verificou ser todo casual.

O dr. delegado mandou que fossem archivadas as diligencias.

— O subdelegado do districto policial da Varzea, em officio datado de hontem, communicou ao dr. delegado que ante-hontem ás 8 horas da noite, no logar *Barbalho*, daquelle districto, os individuos de nomes José Joaquim dos Santos e Salustiano José da Silva travaram luta entre si, da qual resultou o primeiro sair com um ferimento na cabeça.

Aquella autoridade compareceu ao logar do crime onde prendeu o criminoso.

O dr. delegado fez recolher o ferido hontem ao hospital Pedro II.

— Ainda o subdelegado da Varzea, communicou ao dr. delegado, que no dia 29 do mez de setembro ultimo, viajava ao trem que parte daquelle logar ás 2 horas da tarde, o individuo de nome João Jacintho e ao chegar na estação do *Ambolê*, foi visto com uma faca de ponta pela patrulha do alludido trem.

O soldado Thiago Pinto da Silva, que fazia parte da mesma patrulha, procurou desarmar o referido individuo, que investiu para aquelle soldado, travando-se então luta entre ambos, da qual saiu ferido nas mãos e nos labios o referido soldado.

Sciente do occorrido aquella autoridade dirigiu-se ao local acompanhado de algumas praças, effectuando a prisão do criminoso que foi desarmado.

O soldado foi hontem vistoriado pelos medicos legistas da policia, proseguindo sobre o facto as demais diligencias.

— Terá logar hoje ao meio dia em audiencia presidida pelo dr. delegado, o inicio da formação da culpa do processo instaurado contra os denunciados soltos de nomes Izidoro Losano Frasquê e Manoel Francisco de Barros Junior, ambos incursos nas penas do art. 303 do codigo penal.

Para esse fim foram hontem intimadas todas as testemunhas do facto e egualmente o dr. 2.º promotor publico da capital.

— Foi hontem iniciada na delegacia, a formação da culpa do processo instaurado contra o individuo Hygino Honorato da Silva, conhecido pela alcunha de *Gino*, denunciado pelo dr. promotor publico, como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

O mesmo processo está correndo á revelia do réo por não ter sido encontrado.

Foram inquiridas duas testemunhas do facto criminoso, em seguida foram adiados os trabalhos em vista de ser a hora adeantada.

O dr. delegado remetteu hontem ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção, por intermedio do dr. 2.º promotor, para ter o competente julgamento no tribunal correccional o processo instaurado contra o individuo de nome Pedro Vieira de Mello, como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

O criminoso que se acha preso na casa de detenção, passou em data de hontem á disposição do mesmo dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal.

Teve sciencia da remessa o dr. chefe de policia.

— O dr. delegado, em officio dirigido ao dr. chefe de policia, communicou que, hontem, pelas 9 horas do dia, na rua do Aragão, achava-se embriagado e armado de um trinchete, provocando a todos que por ali passavam, o cidadão Guilherme Swenson, e, sendo isso presenciado pelas praças do destacamento da Boa-Vista, saiu ao seu encontro uma escolta, commandada pelo sargento Virtuoso Ferreira de Vasconcellos, a qual intimou Swenson a entregar a arma. Não obedeceu o desordeiro e investiu contra a escolta, offerecendo luta, da qual resultou sair ferido em uma das mãos o soldado João Feliciano da Silva, e Swenson, com alguns ferimentos.

Naquella occasião, Swenson, vendo-se desarmado, tentou tomar o sabre do mesmo soldado João Feliciano da Silva, e, encontrando resistencia, quebrou-o.

O dr. delegado, tendo sciencia do facto, compareceu ao local, onde encetou as primeiras diligencias, e tambem fez remessa, ao dr. chefe de policia, do sabre e da faca com que Swensen se achava armado.

×

Productos condemnados

A hygiene publica do Rio de Janeiro declarou condemnados os seguintes productos:

«Xarope de ananaz», da fabrica de Guichard & C., á rua da Guarda Velha n. 8—A analyse revelou a presença de butyrato de ethyla, que é nocivo.

«Xarope de groselha», da mesma fabrica—A analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão de hulha, que é nociva.

«Xarope de groselha», da fabrica de M. Gerin & C., á rua de S. José n. 45—A analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão de hulha.

«Xarope de grenadina», da mesma fabrica—A analyse revelou a presença da mesma substancia.

«Absintho», da fabrica de Gomes Chaudon & C., á rua de S. José n. 48—A analyse revelou ser fortemente alcoolico e rico em essencias. Prohibido pela lei 1452, de 30 de dezembro de 1905.

«Vinagre tinto», da mesma fabrica—A analyse revelou a existencia de materia corante derivada do alcatrão de hulha.

«Capilé» da mesma fabrica—A analyse revelou a presença de acido salicylico que é nocivo.

«Xarope de ananaz», da mesma fabrica—A analyse revelou a presença de essencia artificial, fabricada com etheres da serie graxa nocivos á saude.

«Xarope de groselha», da mesma fabrica—A analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão de hulha.

«Xarope de grenadina», da mesma fabrica—A analyse revelou a existencia da mesma substancia.

«Xarope de morango», da mesma fabrica—idem, idem.

«Vinho do Rio Grande (b), do deposito de F. G. Villaça, á rua Fresca n. 2—A analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão da hulha, que é nocivo.

«Essencia de genebra», da fabrica de Ferreira Braga & C., á rua de S. Pedro ns. 83 e 85—A analyse revelou a presença de alcool amylico, que é nocivo á saude.

«Licôr de rosas», da fabrica Almeida Coragem, á rua de S. José n. 15—A analyse revelou a presença do acido salicylico, que é nocivo.

«Licôr de canella»—idem, idem, idem.

«Xarope de groselha», idem, idem.

«Xarope de limão», idem, idem, idem.

«Xarope de cajú», idem, idem, idem.

«Xarope de abacaxy», idem, idem.

«Xarope de pitanga», idem, idem, idem.

«Xarope de tamarindo», idem, idem, idem.

«Xarope de capillé», idem, idem, idem.

«Xarope de orchata», idem, idem, idem.

«Xarque de presunto», apprehendido no trapiche Reis, á rua da Saúde n. 6, pertencente a M. Maia, com escriptorio á rua do Ouvidor n. 1—A analyse revelou a presença do acido borico, que é nocivo á saude.

«Chartreuse», da fabrica de Pires & Garibaldi, á rua Barão de S. Feliz n. 98.—A analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão da hulha, que é nocivo á saude.

«Xarope de grenadina», da mesma fabrica—A analyse revelou a presença da mesma substancia.

«Xarope de groselha», idem, idem idem.

«Xarope de rosas», idem, idem, idem.

«Xarope de cajú», idem—A analyse revelou a presença de acido salicylico, que é nocivo.

«Xarope de grenadina», da fabrica de Theodoro Martins da Rocha, á rua Camerino—A analyse revelou a presença de materia corante derivada do alcatrão da hulha, que é nocivo.

«Vinagre tinto», idem, idem, idem.

×

GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA

Circular n. 26 A — Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1906.

Declaro aos srs. chefes das repartições de Fazenda que as novas moedas de prata, cuja cunhagem foi autorizada pelo art. 31 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, são do valor, peso, titulo e modulo seguinte:

Valor em réis	*Peso*	*Titulo*	*Modulo*
2$000	20,00	900	33
1$000	10,00	900	26
$500	5,00	900	22

Têm no anverso a effigie da Republica com o barrete phrygio; a data de 1906 no exergo e a inscripção «Republica dos Estados Unidos do Brasil»; e no reverso, em algarismos romanos, o peso de cada moeda, o seu valor respectivo e a inscripção—«Ordem e Progresso».—*Leopoldo de Bulhões*.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 27.—Em 14 de setembro de 1906.

Recommendo aos srs. delegados fiscaes nos Estados que providenciem para que, nos contractos lavrados para o aforamento ou arrendamento dos bens do dominio federal, seja incluida a clausula de ficarem os respectivos foreiros ou arrendatarios sujeitos á multa de 20 %, de que trata o art. 3.º, letra *e*, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900. — *Leopoldo de Bulhões*.

Circular n. 28—Ministerio da Fazenda—Em 17 de setembro de 1906.

Declaro aos srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que, conforme o disposto no decreto legislativo n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, cabe aos procuradores fiscaes promover perante os juizos federaes a execução das sentenças do tribunal de contas, sobre desfalques apurados pelo mesmo tribunal nas contas dos responsaveis para com a fazenda federal, só competindo aos procuradores seccionaes, *ex-vi* do art. 24 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, a promoção da responsabilidade criminal daquelles responsaveis, quando esta se tornar devida.—*Leopoldo de Bulhões*.

—

Circular n. 29—Ministerio da Fazenda—Em 17 de setembro de 1906.

Declaro aos srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados que, conforme resolução deste ministerio sobre requerimento de Ignacio Barbosa dos Santos, o recolhimento, por meio de guias, das contribuições para o montepio dos funccionarios publicos, deve ser feito mensalmente, excepto quanto os contribuintes já tenham pedido e obtido permissão para o fazer, abrangendo mezes vencidos e por vencer.—*Leopoldo de Bulhões*.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 193—Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do sr. ministro, de 28 de maio ultimo, que o tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 527, de 13 de agosto proximo findo, julgou, em sessão de 10, idonea e sufficiente a fiança do escrivão da collectoria das rendas federaes de Taquaretinga, Irineu Alves Corrêa de Araujo, no valor de 25$, como complemento da que anteriormente prestára em garantia de sua responsabilidade no mesmo cargo.

N. 194—Para que se possa resolver sobre a expedição de titulo definitivo de nacionalisação do hiate *Regente*, requerido por Albino Tavares Lapa de Azevedo, na petição transmittida com o vosso officio n. 195, de 6 de julho ultimo, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do sr. ministro, de 21 do mez findo, providencieis no sentido de serem enviados ao Thesouro os seguintes documentos:

a) certidão da escriptura publica do titulo por onde o requerente prove que houve a propriedade;

b) certidão do juramento prestado pelo proprietario, de serem veridicas as declarações por elle feitas para a obtenção do registo;

c) certidão de titulo provisorio.

N. 195—De accôrdo com o despacho do sr. ministro, de 17 de agosto ultimo, remetto-vos, afim de ser devidamente sellado, na forma da lei, o incluso requerimento em que a Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes mantenedora do Lyceu de artes e officios pede pagamento de quótas de loterias referentes ao ultimo trimestre do anno passado e 1.º semestre do corrente.

N. 196—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, por ter sido produzida em juizo incompetente, não póde ser acceita a justificação enviada com o vosso officio n. 127, de 20 de julho ultimo e promovida por d. Alexandrina Ramos da Rocha, viuva do capitão de fragata graduado reformado Irineu José da Rocha.

N. 197—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 127, de 25 de abril do corrente anno, e interposto por Amorim Gortz & C. da decisão da alfandega desse Estado sujeitando ás taxas de 300 réis do art. 123 da tarifa, e de 1$000 do art. 161, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 1.832, de 13 de janeiro do dito anno, para pagamento da taxa de 40 réis, como oleo de residuos de petroleo, para lubrificação, resolveu, por despacho de 18 de julho ultimo, proferido em sessão do conselho de fazenda, de accôrdo com o parecer deste, dar provimento ao mesmo recurso, por ter sido a mercadoria em questão bem classificada pelos recorrentes.

— Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 200—De accôrdo com o despacho do sr. ministro, de 21 de julho proximo passado, incluso vos devolvo o processo transmittido com o officio n. 36, de 9 de junho ultimo, referente ao pedido de restituição de direitos, na importancia de 205$080, feito por Albino Amorim & C., afim de que seja encaminhado ao thezouro por intermedio da delegacia fiscal nesse Estado, á qual compete tomar conhecimento do credito preciso para effectuar a restituição alludida e organizar a competente demonstração.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 201—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 208, de 16 de julho ultimo, e relativo á inspecção de saúde a que foram submettidos os guardas da Alfandega deste Estado José Marianno de Barros Cavalcanti, Capitulino Joaquim Cavalcanti, Francisco Antonio Martins Rosa e José Joaquim de Maria Lima, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do sr. ministro, de 21 do mez findo, que só poderá ser concedida a reforma aos tres primeiros, mediante prova de não ter havido interrupção em seu tempo de serviço de modo a diminuil-o de 30 annos liquidos e ao ultimo, depois de provar que a invalidez proveiu de desastre ou molestia adquirida em serviço publico.

Outrosim, vos recommendo, na forma do citado despacho, providencieis para que seja, não só sellado o documento de fls. 13, mas tambem organizado processo separado para cada um dos alludidos guardas.

N. 202—Communico-vos, para os devidos fins e em obediencia do despacho do sr. ministro, de 17 de maio ultimo, que o tribunal de contas, segundo se infere do officio do seu presidente n. 536, de 14 de agosto proximo findo, julgou, em sessão de 10, idonea e sufficiente a fiança, na importancia de 400$ que José Ignacio de Freitas prestou em uma caderneta da Caixa Economica, com o mesmo valor e de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes de Buique e Pedra, nesse Estado.

N. 203—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de agosto ultimo, prorogando por dois mezes a licença em cujo goso se acha o collector das rendas federaes em Olinda, nesse Estado, Augusto Xavier Carneiro da Cunha.

N. 205—Declaro-vos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do sr. ministro, de 16 de julho ultimo, que o Tribunal de Custas, conforme consta do officio do respectivo presidente, n. 575, de 3 do corrente, resolveu, em sessão do dia 31 de agosto proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 400$000, prestada por José Victorino de Paiva, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Amaro Bezerra Marinho Falcão e seus prepostos, no logar de escrivão interino da Collectoria das rendas federaes nos municipios do Cabo e Jaboatão, nesse Estado.

N. 206—Para que se possa resolver sobre a expedição do titulo definitivo de nacionalização do logar *Bomfim*, requerido por seus proprietarios, Amorim Silva & C., na petição transmittida com o vosso officio n. 174, de 15 de junho ultimo, recommendo-vos, de accordo com o despacho do sr. ministro, de 23 do mez findo, providencieis no sentido de ser exhibida pelos requerentes prova de que aquelle navio não esteve nacionalizado com o primitivo nome de *Teandro*; sendo essa prova acompanhada de certidão do termo de arqueção e da escriptura publica ou outro documento comprobatorio da propriedade.

N. 207—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio dessa delegacia, n. 164 de 1 de junho proximo passado, e interposto por Max Dreshler &C. do acto da inspectoria da alfandega desse Estado, que, de accordo com os peritos por parte da fazenda, mandou classificar como—para encadernação e outros usos—para pagar a taxa de 500 réis o kilogramma, do art. 612 da tarifa, o papel submettido a despacho pela nota de importação n. 12.672, de 6 de abril ultimo, e para o qual os recorrentes pediram classificação prévia, resolveu, por despacho de 11 de julho proximo findo, proferido em sessão do conselho de fazenda e de conformidade com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso, para o fim de mandar classificar a mercadoria em questão como—papel assetinado para impressão ou typographia—sujeito á taxa de 100 réis o kilogramma, do referido artigo.

N. 208—Communico-vos, para os fins convenientes, que o sr. ministro attendendo ao que requereu a *Western Telegraph Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 228, de 8 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 29 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula 20.ª do decreto n. 5.270, de 25 de abril de 1873, revigorado pela clausula 2.ª do de n. 3.307, de 6 de junho de 1899, do material constante da inclusa relação e que, a requerente pretende importar com destino ao serviço de sua estação nesse Estado.

N. 209—Transmittindo-vos o incluso processo, enviado pela alfandega desse Estado á directoria da contabilidade, com o officio n. 3, de 16 do mez proximo findo, e referente á restituição de direito pretendida por Santos da Figueira & C., recommendo-vos, em obediencia ao despacho do sr. ministro, de 13 do corrente, que providencieis a respeito do mesmo processo solicitando o credito, se for preciso.

N. 210—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 227, de 6 de agosto ultimo, e em que o 2.º escripturario da alfandega desse Estado Odilon Padilha, pede reconsideração do despacho constante da ordem da directoria da contabilidade n. 147, expedida a essa delegacia em 3 de julho anterior, resolveu, por acto de 18 do corrente, indeferir o mesmo requerimento.

N. 211—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o sr. ministro, por despacho de 1 do mez proximo findo, proferido em sessão do conselho de fazenda, de accôrdo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento ao recurso *ex-officio* a que se refere vosso officio n. 139, de 30 de abril ultimo, para o fim de manter a decisão da alfandega desse Estado mandando calcular sobre o valor official da mercadoria despachada por Gonçalves Cunha & C. pela nota de importação n. 1.252, de 10 de julho de 1905, a multa de expediente devida por differença de qualidade.

MINISTERIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Autorisou-se:

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Parahyba, a conceder guia de mudança para o municipio do Recife, em Pernambuco, onde pretende fixar residencia, ao major-cirurgião da 1.ª brigada de infantaria daquella milicia na comarca da capital João Fortunato da Costa.

— Declarou-se ao director da faculdade de direito do Recife, attendendo ao que requereu Raymundo Rocha dos Santos, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que preste na proxima época o exame de direito civil do 2.º anno, unico que lhe falta desse anno, e os do 3.º, convindo nisso a congregação daquella faculdade, no corrente anno lectivo, da referida cadeira do 2.º anno.

— Foi exonerado do logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Iguarassú, na secção de Pernambuco, João Antonio Cavalcanti de Albuquerque, por ter mudado de residencia.

Requerimentos despachados

Elpidio Soares Barbosa, allegando ter sido alumno matriculado e haver prestado exames de historia universal e pharmacologia em que foi approvado, na Escola de Pharmacia de Pernambuco, e pedindo permissão para continuar seus estudos na Faculdade de Medicina da Bahia.—Indeferido, visto que o requerente prestou aquelles exames em dezembro de 1904 e abril de 1905, época anterior á equiparação da escola.

José Avelino da Costa Cabral, allegando haver prestado exames de duas cadeiras do 1.º anno do curso de pharmacia na Escola de Pernambuco, e pedindo permissão afim de inscrever-se em novembro provimo para exame de Historia Natural na Faculdade de Medicina da Bahia, afim de completar o referido 1.º anno.—Não póde ser attendido, visto que os exames a que se refere foram prestados em abril de 1905, antes da equiparação da referida Escola.

Hygiene Publica

O dr. inspector geral de hygiene pede aos seus collegas o favor de notificarem todos os casos de molestias transmissiveis, conforme preceitua o artigo 53 do regulamento vigente.

Previne-se ao publico que o desinfectorio central conservar-se-á aberto até ás 7 horas da noite, prompto a receber qualquer reclamação e executar os trabalhos de desinfecção.

Pede-se ás pessoas que notarem em suas habitações ratos mortos o obsequio de solicitarem da inspectoria de hygiene a desinfecção da casa que será promptamente ordenada.

O mesmo dr. chama a attenção do publico para o seguinte artigo e paragraphos do regulamento de hygiene:

Art. 53.—O medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

§ II.—Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel, de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção no disposto deste paragrapho incorrerão na multa de 100$000.

§ III.—A pessôa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalização da inspectoria de hygiene.

§ IV.—Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis sob pena de incorrer na multa de 100$000 além da despeza da desinfecção do carro ou vehiculo.

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Passos, á rua Larga do Rosario n. 42.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 41, 43, 54 e 47, á rua da Cadeia.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 96 (loja e sotão), á rua Marquez do Herval e 40, á rua Vinte e Quatro de Maio.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas em Campo-Alegre.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Valladão, do 14.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Fausto Scanoni.

Dará a guarnição da cidade o 14.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 5.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior 1.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia 2.º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 1 e praças 4, 10 e 24.

Dia á companhia o cabo arvorado n. 15.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

Piquete o corneteiro n 19.

Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Dos srs. Ramiro Costa & Filhos, proprietarios da Livraria Contemporanea, recebemos o n. 99 dos *Annaes*, com excellente summario.

— Da Agencia jornalistica recebemos o ultimo numero do *Malho*.

— *Poema da vida* é o titulo de um poema que acaba de publicar o nosso confrade do *Jornal do Recife* dr. Oscar Brandão, que o dedicou ao sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

E' um trabalho que revela talento e inspiração.

— Recebemos hontem:

um exemplar da *Polyanthéa*, em honra do 7 de setembro, publicada na cidade de Victoria;

n. 38, anno III, do *Boletim da Associação Commercial do Rio*;

o n. 4, anno I, do *Pallium*.

Agradecidos pelo exemplar que temos sobre a mesa.

— Distribuiu-se hontem o n. 2, anno I, da *Gazeta Homoeopathica de Pernambuco*, publicação mensal dirigida pelo dr. Sabino Pinho.

Temos sobre a mesa um exemplar, que agradecemos.

— Recebemos hontem:

o n. 564, anno XIII, da *Revista Commercial e Financeira*;

o n. 438, anno X, da *Rua do Ouvidor*;

o n. 858, anno IX, d'*O rio nú*;

o n. 39, anno IX, de *The brasilian review*;

Todas essas publicações são da capital federal.

— Da Bahia nos chegou hontem ás mãos um volume dos *Ensaios philosophicos sobre o mecanismo do direito*, escripto pelo dr. Almachio Diniz Gonçalves, lente substituto de philosophia do direito.

Agradecemos o offerecimento.

— Mandaram-nos hontem um folheto: *O problema das reservas do exercito e a confederação do tiro brasileiro*, publicado no Rio Grande do Sul.

Obrigados.

— Do sr. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia Jornalistica* recebemos hontem os ns. 543, anno VI, d'*O coió* e 856, anno IX, d'*O rio nú*.

Agradecidos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Annunciada, filha do sr. coronel Francisco C. da Silva Fragoso;

a senhorita Rozaura Moreira de Mello;

o sr. Euclides Silva;

o coronel João Leodegario de Faria Barbosa.

Casamentos

Com a senhorita Maria Izabel, filha do major Ildefonso Egydio Corrêa da Silva, contractou casamento o estimavel moço sr. João Augusto Costa, auxiliar do commercio desta praça.

— Com a senhorita Maria da Gloria Alves de Oliveira, filha do sr. dr. João de Oliveira, deve consorciar-se hoje o illustre sr. dr. Theodorico Padilha.

As cerimonias, civil e religiosa, terão logar no engenho *Pumaty*, de Agua Preta.

ARTES E DIVERSÕES

Esteve muito expressiva a sessão de posse da nova directoria do *Clube Internacional do Recife*, que realizou em seguida brilhante sarão dansante.

Foi crescido o numero de senhoras que compareceram.

Servida, á 1 hora da madrugada, lauta mesa, trocaram-se brindes cordialissimos.

Na presidencia da acreditada associação acha-se presentemente o sr. barão da Casa Forte.

— A troça carnavalesca *Tome farofa* realiza no proximo sabbado, em sua séde, no pateo do Terço, um sarão dançante, em homenagem á sua directoria actual.

ESPORTE

Hippodromo de Campo Grande

Com regular concorrencia realizou-se ante-hontem a annunciada festa hippica promovida pelo *Hippodromo do Campo Grande*.

Em regra as partidas dos animaes não foram bôas, notando-se uma certa lentidão dos animaes *Marujo* e *Vedôr* nas disputas dos 6.º e 7.º pareos.

Parece-nos não ter o joque João Maia dirigido o animal *Vedôr* com a mesma pericia das corridas de 24 do mez proximo passado, onde foi o victorioso sobre o tempo de 118 segundos, pois essa foi ganha em 122, sendo a distancia a mesma.

Na casa das apostas o movimento foi animado desde o inicio ao seu termino, tendo sido vendidas 1.733 poules que attingiram a quantia de 8:665$000.

Durante os intervallos fez-se ouvir a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria que executou o programma annunciado.

Passamos a fazer um ligeiro historico das corridas:

1.º Pareo, 800 metros. Ao grito de larga coube a ponta a *Carioca* que logo encontrou *Malho* para perseguil-o com fortidão desde o pulo á chegada, vindo a sair, porém, victorioso pela pericia de seu guia.

Malho não cedeu mais a segunda posição.

Nesta pareo houve terceiro premio, cabendo este a *Roldão*.

Tempo 62"—Rateio: 16$000 e dupla n. 38, 65$000.

2.º Pareo, 1.250 metros. No pulo sairam todos embolados, vendo se logo a frente o animal *Vampiro* que firmando a corrida, não mais achando quem lhe competisse, ganhou o premio por meio corpo.

Bilontra que foi um valente algoz de *Vampiro* em toda corrida foi o dono do segundo logar.

Coube o terceiro a *Pimpão*.

Tempo 93"—Rateio: 11$300 e dupla n. 15, 17$000.

3.º Pareo, 1.100 metros. Não foi ligeira esta partida, vindo a saltar na ponta como sempre o ligeiro *Mistral*, que quando seus competidores o procuravam subjugar, este os distanciava passo a passo, ganhando por dois corpos de luz, flauteando da fraqueza de seus perseguidores.

Vedôr, que mostrou forte desejo de bater ao *Mistral*, por grande esforço conseguiu secundal-o.

Neste pareo deixou de correr o valente parelheiro *Nautico*.

Tempo 80" — Rateio: 7$900 e dupla n. 12, 7$000.

4.º Pareo, 900 metros. Muito demorada foi esta partida em vista das manhas do animal *Zaferino* e da inquietude do joque que montava *Ratinho*.

Finalmente foi dada a partida que não foi muito bôa, vendo-se logo á frente o castanho *Jupy* que por mais que *Ratinho* forçasse para tomar-lhe a posição, não o conseguiu, sendo sua a victoria por meio corpo.

Foi bom segundo *Ratinho*.

Krillon que levava fé na corrida só conseguiu o terceiro premio.

Tempo 68".—Rateio: 43$600 e dupla n. 56, 367$500.

5.º Pareo, 1.050 metros. A ponta foi de *Helvetius*; este, quando julgava correr a sós, encontrou *Tu-bits* para lhe offerecer luta tenaz até o poste do vencedor e lhe tomar o premio com facilidade.

Sonêto ainda conseguiu bater a *Helvetius* tomando-lhe a segunda posição.

Tempo 77".—Rateio: 17$700 e dupla n. 23, 20$200.

6.º Pareo, 1.609 metros. No grito de larga teve a ponta *Urano* que correu só até o poste do vencedor, ganhando a corrida livremente.

Tupá por mais que forçasse só conseguiu formar a dupla.

Não correu *Figaro*.

Tempo 124".— Rateio: 8$000 e dupla n. 23, 7$500.

7.º Pareo, 1.609 metros. A partida foi egual, saindo na ponta *Fantoche* que logo foi batido por *Vedôr*, correndo este a sós emquanto quiz, sendo subjugado de passagem em pequena distancia pelo castanho *Fantoche*, que, firmando a corrida ganhou o pareo por meio corpo.

Vedor formou a dupla.

Não correu o animal *Nautico*.

Tempo 122" —Rateio: 14$500 e dupla n. 13, 30$000.

8.º Pareo, 950 metros. Foi massante a partida, cabendo a ponta a *Jupy* que não folgou a dianteira por encontrar *Setinho* para lhe offerecer forte disputa e batel-o na seta dos 1 500 metros, passando a correr com fortidão até o poste do vencedor, cabendo-lhe o premio por meio corpo.

Jupy se conservou no segundo logar até o vencedor.

Tempo 72".—Rateio: 10$400 e dupla n. 34, 15$600.

Sairam victoriosos os seguintes joques: Pedro Figueiredo 1, João Maia 1, José Marcellino 1, Pedro de Queiroz 1, Casimiro 1, Manoel Ramos 1, Manoel Martins 1 e Antonio Pequeno 1.

As coudelarias victoriosas foram: Baróni 1, M. M. 1, Avenida 1, Monteirense 1, Excelsior 1, União 1, Banguá 1 e Olindense 1.

Só ás 6 horas da tarde terminou a attraente diversão esportiva em vista de se prolongarem os horarios da vendagem de poules na casa das apostas.

—

Velodromo Pernambucano

Remettem-nos:

« Brevemente teremos mais um ponto de distracção, pois se acha organizada uma sociedade composta de rapazes, os quaes trabalham com actividade afim de inaugurar um velodromo em que se realizem corridas de bicycletta e outras diversões.

A illuminação será pela electricidade, fornecida pela casa Manoel & C.

A inauguração será a 15 de novembro.

Grande numero de acções já estão subscriptas e nesta semana terá começo a construcção. »

DESAPPARECIDOS

No arrabalde do Monteiro, falleceu hontem, repentinamente, o velho desembargador aposentado dr. Delphino Augusto de Albuquerque, illustre pernambucano que exerceu varios cargos publicos de alta importancia politica e administrativa.

O extincto contava 86 annos de edade e era estimadissimo pelos seus dotes de coração e caracter.

Realizou se o seu enterramento ás 5 horas da tarde no cemiterio de Santo Amaro, acto que foi bastante concorrido.

A' familia do finado apresentamos a expressão dos nossos pezares.

— Victima de uma congestão cerebral, falleceu ante-hontem, na rua da Palma, a interessante pequena Maria Rita, filha do capitão José Alves Nery de Souza, administrador das officinas do *Jornal do Recife*.

O enterramento effectuou-se pelas 4 horas da tarde, no cemiterio de Santo Amaro.

Ao desolado pae apresentamos as nossas condolencias.

— Ante-hontem, no Espinheiro, falleceu a exma. sra. d Maria da Graça de Albuquerque Maranhão, esposa do sr coronel Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, conferente da Alfandega.

Deixa a extincta nove filhos, entre os quaes o estudante de direito Temolcão Maranhão.

Tinha ella 41 annos de edade e era bastante relacionada nesta capital.

Paz a sua alma.

N. 115—39.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE OUTUBRO DE 1906

3739	12:000$000	4745	200$000
22800	1:000$000	15450	200$000
2755	500$000	26371	200$000
1211	200$000	.....	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3621	4969	17267	22341
3774	6037	13700	22380
3777	6743	17592	24342
4061	7541	18068	26497
4875	16175	20962	26723

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

3731	3733	3735	3737	3639
3732	3734	3736	3738	3740

Estão premiados 10$000 os seguintes numeros:

22791	22793	22795	22797	22799
22792	22794	22796	22798	22800

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

2751	2753	2855	2757	2759
2752	2754	2756	2758	2660

APPROXIMAÇÕES

3738	50$000	22811	30$000
3740	50$000	2754	20$000
22799	30$000	2756	20$000

CENTENAS

Os numeros de 3701 a 3800 estão premiados com 15$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 39 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 39.

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de outubro de 1906:

Annunciada Augusta de Britto Taborda, Euthymio Carneiro de Albuquerque, José Paulino, Adjarme de Andrade Cordeiro, Adelino José Rodrigues e Augusto Pinho da Rocha.—Informe a 1.ª secção.

Moreira & C.ª—Informe a 3.ª secção.

José Tavares da Silva, Fonseca Irmãos & C.ª, Rodrigues Machado & C.ª e Costa Rocha & C.ª—Restitua-se.

Silva & C.ª—A' 1.ª secção para os devidos fins.

José Antonio da Motta Guimarães.—Indeferido porquanto o imposto é calculado de accôrdo com o valor locativo do estabelecimento.

Mendo Sampaio & Irmão, Candido Ferreira Cascão, Sebastião M do Rego Barros, José Tavares de Moura, J. de Mello Filho e Companhia Geral de Melhoramentos.—Com officio ao sr dr. secretario geral do Estado.

Loureiro Barbosa & C.ª, Barros Filho e Alves dos Santos & C.ª—Informe a 3.ª secção.

J. Buarque.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Dias Pereira & C.ª—Mantenho o despacho de 21 de setembro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de setembro de 1906:

Manoel Joaquim Pessôa, A. Ommundsen, Manoel Ferreira Leite, Pinto Alves & C.ª, Dias Pereira & C.ª, Loureiro Barbosa, Azevedo Irmãos, Henry Forster & C.ª, Pohlman & C.ª, Manoel T. Fiusa, Max Drechsler & C.ª, Francisco Pinto & C.ª, Just Bastos & C.ª, Rossbach Brazil Company e Alexandre de Souza Nogueira.—Nego provimento.

José Gouveia.—Dou provimento para excluir o recorrente, distribuindo-se a sua quota bem como a differença pela reducção dada.

Martins Moreira & C.ª, pelos negociantes A. B da Rosa Borges, Nessen & C.ª, Amorim Irmãos & C.ª, John H. Boxwell Nathan & C.ª, Silva Guimarães, Guimarães Filhos & Oliveira e Martins Moreira & C.ª—Dou provimento para reduzir a 1:400$000 a quota distribuida aos recorrentes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de setembro de 1906:

Bacharel Jayme de Cerqueira Lima, Banco Emissor de Pernambuco e empreza do *Jornal do Recife* — Ao sr. dr. secretario geral.

Bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Coronel Fabio Carneiro de Albuquerque Maranhão —Informe o sr. collector do municipio de Jaboatão.

Manoel de Lima.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de setembro de 1906:

Dr Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento do fornecimento de vitellos e farello ao instituto vaccinogenico e ferragens para os cavallos do serviço de transporte da inspectoria de hygiene durante o mez de agosto ultimo, na importancia de 495$000.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 221—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 1 de outubro de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 29 de setembro ultimo:

A' minha ordem, João Antonio dos Santos, conhecido por «João Tenorio», Elias Balbino do Nascimento dos Santos, José Severino dos Santos, vulgo «Severino Mira» e José Gomes da Silva, conhecido por «José Bento», como criminosos no municipio de Gloria de Goytá.

A' ordem do dr delegado do 1.º districto da capital, Manoel Pereira Simas, por se achar incurso nas penas do art. 270 e 330 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Baptista, Maria da Conceição Oliveira, Catharina Maria da Conceição por alcunha «Catita» e Francisca de Paula Virgem Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro, João Bezerra da Hora, por uso de armas prohibidas; José Libanio, como desordeiro; Antonia Maria da Paixão e Josepha Maria do Espirito Santo, por offensas á moral publica.

No dia 30:

A' minha ordem, Maria José da Silva e Josepha Maria da Conceição, como loucas.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, José Pedro de Mello, como gatuno e Clara Maria de Almeida, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Manoel Antonio por antonomasia «Gavião», por disturbios e Maria Olympia dos Santos, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S José, Cyrillo Alves Cavalcante, como desordeiro, Pedro José dos Santos, Joaquim Titalo de Souza e João Dias de Amorim, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel José de Sant'Anna, Viente Miguel Alves e José Romano Honorato, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Jacintho preso em flagrante por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, Severino Raymundo da Silva, como desordeiro.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Afogados, em officio desta data, que hontem, cerca de 8 horas da noite, naquelle districto na occasião em que o menor de nome Nelson de Oliveira Freire, procurava tomar um bond, succedeu cair, ficando com os dedos do pé direito esmagados.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e das diligencias procedidas aquella autoridade chegou á evidencia de que o facto fôra casual.

— Por officio de hoje communicou-me o subdelegado do districto da Varzea, que hontem, ás 8 horas da noite, no logar Barbalho, os individuos de nomes José Joaquim dos Santos e Solustiano José da Silva travaram luta entre si, da qual resultou sair ferido o primeiro.

O criminoso foi preso e o offendido apresentado á esta repartição para ser vistoriado.

Sobre o facto procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Em officio de 22 de setembro proximo findo scientificou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, que no dia 19 daquelle mez, no logar Escorrego, o individuo de nome Antonio de tal, vulgo «Antonio Garzié», desfechou um tiro de espingarda contra o menor José Faustino de Souza, conhecido por «José de Hehé», que ficou ferido.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Victoria, em officio de hontem que no dia 25 de setembro proximo findo no logar Lagôa Dantas, o menor João Felippe, feriu com um tiro de espingarda ao de nome João Careca, que falleceu momentos depois.

Sobre o facto procede a autoridade local ás necessarias diligencias.

— Scientificou me, por officio, o delegado de policia de Caruarú, que no dia 27 de setembro ultimo capturou, fazendo recolher á cadeia respectiva o individuo Antonio Junior da Silva, conhecido por «Antonio Guabira», por se achar ali pronunciado como incurso nas penas do art. 304 § 1.º do codigo penal.

— O delegado de policia do municipio de Iguarassú visitou, no dia 26 de setembro proximo findo, em companhia do dr. promotor publico respectivo a cadeia dali, encontrando 17 detentos, sendo: 12 indiciados, 4 pronunciados e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— O subdelegado de Santo Antonio remetteu hoje, a esta repartição as seguintes armas: 2 compassos, 5 canivetes 4 navalhas, 1 bayoneta, 3 relhos, 6 bengalas e 10 facas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Ante-hontem o dr. delegado do 1.º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção, por intermedio do dr. promotor publico respectivo, para julgamento no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra o soldado do 40.º batalhão de nome Manoel Francisco de Lima, por crime de ferimento

— O alferes do corpo de policia Antonio de Barros e Silva assumiu, no dia 27 de setembro proximo passado, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Timbaúba.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 2.º n. 45 do orçamento vigente, mandae pagar a Firmiano Ribeiro de Moraes, a quantia de 6:250$000, de que trata a conta junta, proveniente do fornecimento que, em virtude de ordem do governo, de 10 de julho deste anno e conforme o documento que tambem remetto, effectuou em 22 do corrente, de 5.000 metros de algodão nacional para a vestimenta dos presos pobres da Casa de Detenção, a razão de 1$250 cada metro.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 27 do corrente, mandae abonar ao tenente do 2.º corpo de policia, Thomé de Hollanda Cavalcanti, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 47 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1.º corpo de policia.

— Ao mesmo.—Transmittindo a conta documentada, na importancia de 15$075, relativa ao fornecimento d'agua e luz feito por Manoel Antonio de Senna Ventura, ao quartel da força publica destacada no Espinheiro, no periodo de 16 de maio a 30 de junho ultimos, recommendo-vos que, de accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da 27 do corrente, mandeis pagar-lhe a quantia de 13$950 a que sómente tem direito, incidindo a despesa na verba do art. 2.º § 80 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 50 do orçamento em liquidação, á Companhia do Beberibe, a quantia de 214$870, proveniente do fornecimento d'agua aos quarteis do corpo de policia, esquadrão de cavallaria e do destacamento de Santo Antonio e Passeio Publico «13 de Maio», no trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, da 27 do corrente, mandae abonar ao alferes do esquadrão de cavallaria, Corioiano de Siqueira Galvão, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela quinta parte, de conformidade com o disposto nos arts. 52 e 53 do regulamento de 15 de agosto de 1896, incidindo a despesa na verba do art. 2.º § 47 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1.º corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de agosto de 1906.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos, conforme solicitou em officio n. 56 de 25 do corrente, a quantia de um conto quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta réis (1:476$570) que lhe é devida, pelos telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de julho ultimo, conforme se verifica do incluso mappa, correndo a despesa por conta da verba consignada no art. 2.º n.º 22 do orçamento em vigor.—Communicou-se ao encarregado da Repartição geral dos telegraphos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o major Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão do 1.º cartorio do civel do municipio do Recife, resolve prorogar, por mais tres mezes, a licença em cujo goso se acha.

Officios:

Ao dr. secretario geral. — De accôrdo com o vosso parecer e informações do Thesouro, annexas ao officio n. 388, datado de 28 deste mez, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, mandae pagar, pela folha competente, mediante os descontos legaes e attestado de exercicio, ao bacharel Perminio de Araujo Lima, juiz municipal de Bôa-Vista, os vencimentos integraes do cargo de juiz de direito dessa comarca, visto ter o mencionado bacharel assumido o exercicio do alludido cargo, na qualidade de substituto legal.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informação do Thesouro, annexa ao officio n. 389, de 28 deste mez, mandae pagar, pela respectiva folha, a contar do dia 1 de julho ultimo, mediante os descontos legaes e attestados de exercicio, ao bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcanti, juiz municipal de Ouricury, os vencimentos integraes do cargo de juiz de direito dessa comarca, o qual tem sido exercido pelo referido bacharel, na qualidade de 1.º substituto legal, visto achar-se vago o alludido cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1906.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De accôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, de 27 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 42 do orçamento em liquidação, á Companhia do Beberibe, a quantia de 680$000, proveniente do fornecimento d'agua, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso parecer e informações do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 387, de 28 do corrente, mandae escripturar e pagar, pela verba do n. 122 art. 2.º do orçamento vigente, a João do Nascimento Lopes Barros, a quantia de 105$000, por elle despendida com a alimentação dos presos pobres da cadeia de Flôres, durante a 1.ª quinzena de outubro de 1904, conforme os documentos juntos.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—A' vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o soldado do 1.º corpo de policia, José Soares da Silva, de quem tratastes em officio n. 1.900, de 28 do corrente, autorizo-vos a conceder-lhe 30 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para o seu tratamento.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo participou o dr. chefe de policia, em officio n. 416, de 29 do corrente, o dr. Ascanio Guimarães Peixôto assumiu, na mesma data, o exercicio do cargo de medico legista da Repartição Central da Policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3[illegible] de agosto de 1906

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora da cadeira do sexo feminino de Quipapá, Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, e tendo em vista o parecer do conselho superior e as informações do dr. secretario geral do Estado e do director da Instrucção Publica, de 20 do corrente mez, resolve jubilar a peticionaria, com a pensão a que tiver direito, visto contar mais de 30 annos de serviço no magisterio e achar-se physicamente impossibilitada de continuar a servir, segundo o parecer da junta medica, de 25 de julho ultimo. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu João Cordeiro Fonseca de Medeiros, professor da cadeira da freguesia da Bôa-Vista, desta cidade, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação de hontem datada, do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—Deferindo o requerimento do estudante Antonio Gonçalves da Cunha Rego, de quem tratastes em officio de hoje datado, declaro-vos que concedo a permissão pedida pelo peticionario para, como ouvinte, assistir ás aulas de geometria, physica e chimica e historia universal e natural, nesse estabelecimento.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, ter, nesta data, justificado as faltas de exercicio escolar, dadas pela professora da cadeira de Pesqueira, Rita Francisca dos Anjos Chacon, a contar de 1 a 13 do corrente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 29 de setembro de 1906:

Alexandre José Fernandes, Araujo & C.ª, Alfredo Seve, Adelino Rodrigues, Armando da Silva Oliveira, João Paes Barreto, Maria Olindina Leão Cordeiro e Pohlman & C.ª—Deferido em vista da informação.

Eugenio do Rego Maciera, Joaquim Elesbão Ribeiro, Joanna Rodrigues Moura, Luiz Parente Vianna e Manoel Ferreira da Silva.—Como requerem.

Antonio Baptista de Souza, Arcelino Jacques da Costa Guimarães e João Diogo Lopes Miranda. — Certifique-se o que constar. Carlota Amelia da Cruz e João Lourenço S. Medeiros.—Certifique-se.

Candido Theotonio dos Reis e Joaquina Maria de Barros.—Sim, opportunamente.

Dr. Manoel Ferreira da Cruz Bezerra.—Sim, de accôrdo com a lei.

— Despachos do dia 1 de outubro:

Alfredo Silva, Antonio Joaquim Cesar, o mesmo, Julio Galeno e Maria Theresa da Silva.—Como requerem.

Alfredo J. Watts.—Indeferido em vista da informação.

Feliciano Carneiro Silva.—Sim, opportunamente.

Thereza Carlota Pereira Valença.—Sim, assignando termo de cessão gratuita.

A mesma.—Prejudicado.

José Antonio Costa Vianna.—Sim, de accôrdo com a lei.

ILEGÍVEL

Publicações a Pedido

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira, cura: sarnas gallicas, tumores gommosos e rheumatismo.

Prevenção

Tendo chegado ao meu conhecimento que alguem se inculcando meu empregado, está angariando assignaturas para um club de «chapéos» da minha casa commercial, venho prevenir aos meus amigos e freguezes, ser isto falso, visto que não tenho até hoje feito transacções taes e nem tenciono assim negociar.

Recife, 25 de Setembro de 1906.

Alfredo Seve.

Mais efficazes do que a cascarrilha, os pós e demais preparações que se empregam para a cutis, são as Pilulas de Bristol. Aclaram a tez e dão as côres da saúde. E seu effeito não é por um dia senão permanente. 29

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

POSTAES de fantasia, cartões para participações e outras novidades chegaram para a casa *Edelbrock* á rua Marquez de Olinda n. 4 Recife.

1907

Folhinhas de Porta para o anno de 1907. Encontram-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, ao preço de 200 rs. o exemplar.

Aos revendedores grandes abatimentos.

Mr. & Mrs. Louis F. Latham
AT HOME
ON
Monday e Tuesday
Octr. 1 st. 2 nd.
8 to 10. 30 p. m.

At Estancia.

NEUROSINE PRUNIER

PRENSAS de ferro batido, para copiar; livros para escripturaçao mercantil e copiadores de todos os formatos e preços, impressos para o commercio e repartições publicas; cartões de fantasia para participações; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas, etc.

Novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro.

Machinas, typos, massa para rolos e os demais accessorios para typographia encontram-se na casa *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife, unica agencia do Codigo Riçeiro.

CURA DA COQUELUCHE

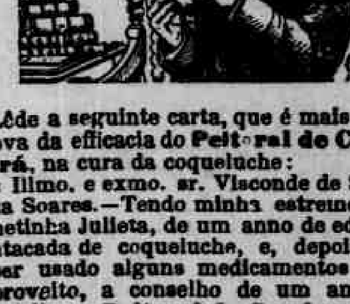

Lêde a seguinte carta, que é mais uma prova da efficacia do **Peitoral de Cambará**, na cura da coqueluche:

« Illmo. e exmo. sr. Visconde de Souza Soares.—Tendo minha estremecida netinha Julieta, de um anno de edade, atacada de coqueluche, e, depois de ser usado alguns medicamentos sem proveito, a conselho de um amigo, dei-lhe o **Peitoral de Cambará** de v. exc., e o resultado, em pouco tempo, foi o mais satisfatorio possivel.

« Póde v. exc. fazer desta declaração o uso que julgar conveniente.

« *Joaquim Antonio Claro.*—Porto, 2 de Maio de 1905.—Rua da Duqueza de Bragança, 550. »

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios em Pernambuco: — M. J. Campos—Francisco Manoel da Silva—F. Carneiro & Guimarães—Alpheu Raposo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Saposana: excellente sabonete, usado pelas pessôas de gosto, e recommendado pelos medicos e pharmaceuticos. Lanman & Kemp, New York, proprietarios e unicos fabricantes. 30

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34, que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO 6 DE OUTUBRO 50:000$000 POR 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.° de Março n. 21
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE *Joaquim Pereira da Silva.*

ATTESTO que a Emulsão de Scott é de grande vantagem para os anemicos.

Rio de Janeiro.—Dr. Faria Castro.

O elixir de Nogueira, do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é o depurativo de maior procura e encontrado em todo o Brasil. A' venda nesta cidade.

AVISOS

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. Presidente do Conselho Fiscal convido os srs. socios a comparecerem em a nossa séde, na quarta-feira, 3 de outubro, pelas 7 horas da noite, afim de ouvirem a leitura e emittir parecer sobre o regulamento do Monte Pio organisado pela commissão para tal fim nomeada em assembléa anterior, devendo tambem ser lido e discutido o projecto de compra de um predio para séde da associação.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 30 de setembro de 1906.

Antonio J. de Souza Martins.
1.° secretario.

A Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco e a União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco convidam a todos os interessados na Agricultura para uma reunião que terá logar na séde da Sociedade Auxiliadora na sexta-feira 5 do corrente mez, ao meio dia, afim de tratar de medidas que interessam a todos os fabricantes de assucar.

Recife, 1.° de Outubro de 1906.

P. de Amorim Salgado,
gerente.
J. M. Carneiro da Cunha,
vice-presidente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illm. junta administrativa, em sessão do dia 2 de outubro proximo, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde aos estabelecimentos a seu cargo durante o prazo de 30 dias que se contarão logo após ao da acceitação da proposta em que foi assignado o contracto.

As propostas deverão ser apresentadas, em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes, que se sujeitam as condições do edital anteriormente já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de setembro de 1906.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de outubro será de 4$430 para o minimo do consumo, e de 295 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 16 9/64 por 1$000 conforme certificou a Junta dos Corretores.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 22, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de agosto proximo passado: Copia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de setembro de 1906.

O secretario,
Hugolino R. Machado da Cunha.

Sociedade Beneficente de Nossa Senhora de Belém

FRANCISCO XAVIER BEZERRA DA CUNHA

De ordem do Sr. Presidente, convido aos nossos associados, á Exma. Familia e aos amigos do finado para assistirem á missa que esta sociedade manda celebrar em suffragio da alma do nosso prestimoso consocio Francisco Xavier Bezerra da Cunha, ás 8 horas da manhan do dia 3 de Outubro, na capella de Belém, 30.° de seu passamento.

Desde já esta sociedade confessa-se grata a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Recife, 29 de setembro de 1906.

O 1.° Secretario,
Leodegario Pinto de Queiroz.

FOLHINHAS DE PORTA

Para o anno de 1907, a mais bem organizada e que melhores calculos astronomicos possue. Encontra-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco* ao preço de 200 rs. o exemplar.

Aos agentes e revendedores grandes abatimentos.

Attenção

Aos senhores negociantes de algodão e enfardadores de qualquer artigo.

O proprietario da fabrica Celeste aviza que tem á venda cordel de arame do que ha de mais flexivel, proprio para qualquer enfardamento, especialmente de algodão, custando 800 réis cada kilo com 16 metros de comprimento. Amostras no deposito á rua da Companhia Pernambucana n. 4, armazem Bemfica.

Ao commercio e ao publico

Especialidades em marcas de vinhos finos em caixas e barris de todas as procedencias e qualidades. Preços sem competencia.

Recebedores,
Dias Pereira & C.
Rua do Apollo n. 51.

Aos agricultores

Unicos depositarios das especiaes e afamadas enxadas de aço «Cruzeiro». Artigo bom e barato.

Dias Pereira & C.
Rua do Apollo n. 51.

Syphilis terciaria!

Eu abaixo-assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, membro da sociedade Franceza de Ophtalmologia e da Sociedade Zoologica da França, etc., etc.

Declaro que o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, do pharmaceutico João da Silva Silveira prestou-me reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrophuloso.

Porto Alegre, 5 de Maio de 1889. — Dr. Victor de Britto: — Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Conhecimentos perdidos

Pede-se a quem encontrar dois (2) conhecimentos do imposto de *Bombeiros* do exercicio de 1900, a 1901, o obsequio, de entregar no cartorio Carneiro da Cunha, á rua do Imperador n. 42; que será gratificado.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADO

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$400
Segunda	2$400

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar mparfóra.

Tratar na mesma.

Aos paes de familia

Um profissional recentemente chegado a esta cidade, tendo conseguido do illustre director do instituto Ayres Gama, um dos salões desse acreditado estabelecimento de instrucção, para funccionar diariamente das 9 ás 11 da manhan, um *curso especial de leitura rapida pelo methodo de João de Deus* vem offerecer seus prestimos aos paes de familia, assegurando-lhes que, dentro de 3 a 4 mezes, no maximo, habilitará qualquer creança a ler correctamente, sem as fadigas e cançaço da soletração antiga.

Para maiores esclarecimentos, póde ser encontrado, ás horas supra indicadas, no referido instituto.

Clinica medica
DO
DR. JOSE' LUZ

Especialidades: syphilis e molestias da pelle.

Consultorio—Duque de Caxias n. 60, 1.° andar de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia—Arraial—Largo da Casa Amarella n. 8.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica Cirurgico Dentaria
DO
CIRURGIÃO DENTISTA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco**. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua da Aurora n. 7, 1.° andar.

Dr. José Luz avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para o Arraial, largo da Casa Amarella n. 8, onde continua a attender aos misteres de sua profissão.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.° andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.
RECIFE

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.° andar, sala de detraz.

Dr. Eduardo Wanderley
MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.° andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.° andar.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

CLINICA DE OLHOS NARIZ, GARGANTA E OUVIDOS

DR. ALVES PONTUAL, tendo feito na Europa, durante um anno, estudos especiaes sobre as molestias e operações de olhos, nariz, garganta e ouvidos, reabriu seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.° andar.

Consultas: de 1 1/2 ás 5 da tarde
Residencia: Parnamerim
Chamados por escripto

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO SÃO FRANCISCO—RAMAL RIBEIRÃO A CORTEZ

A principiar do dia 8 de Outubro de 1906 até 31 de Março de 1907 haverá o seguinte horario de trens mixtos entre Ribeirão e Cortez, e vice-versa, ficando supprimido o horario actualmente em vigor.

IDA

ESTAÇÕES		DOMINGOS	DIAS DE SEMANA
		A. M.	A. M.
Ribeirão	Part	9 30	10.35
Caxangá	«	9.59	11.02
Progresso	«	10.14	11.17
Linda Flor	«	10.36	11.39
Ilha de Flores	«	10.50	11.53
Cortez	Cheg.	11.10	12.1

VOLTA

ESTAÇÕES		DIAS DE SEMANA	DOMINGOS
		P. M.	P. M.
Cortez	Part.	12.40	2.15
Ilha de Flores	«	1.03	2.43
Linda Flor	«	1.17	2.57
Progresso	«	1.40	3.20
Caxangá	«	1.56	3.36
Ribeirão	Cheg	2.20	4.00

Recife, 1.° de Outubro de 1906.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

ANNUNCIOS

Para 1907

FOLHINHAS DE PORTA
DO
Diario de Pernambuco

A mais completa, mais bem organizada e que melhor parte chronologica possue.

Os calculos lunares são garantidos para Pernambuco.

A' venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

Cada exemplar 200 rs.

Commissões vantajosas aos agentes.

E' E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Veja-se bem que todos os Rotulos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado.

Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino. B. A.

Preparado únicamente por B. A. FAHNESTOCK CO., Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

DROGARIA SILVA
DE
SILVA BRAGA & C.

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

LUZ BARATA!

ACETYLENE
CARBURETO DE CALCIO
O melhor do mundo
FORÇA TRIPLICE, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos
Depositarios em Pernambuco
Alves Lima & C.ª
35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

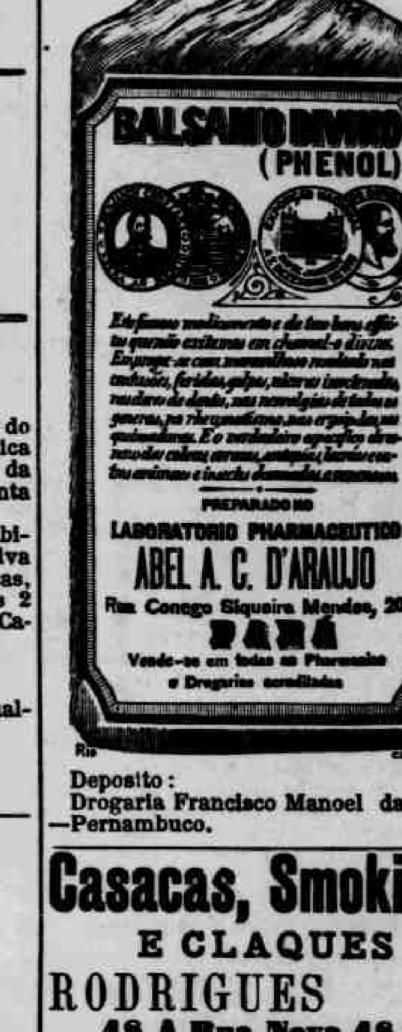

Deposito:
Drogaria Francisco Manoel da Silva.—Pernambuco.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 29

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o

ESPECIFICO BÉJEAN

E' o mais *Poderoso Preventivo e Curativo* da **GOTA** e de todas as **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de traslador o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: **POINTET & GIRARD** 2, Rue Elzévir, PARIS
Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

Alves Lima & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS

O mais importante STOCK neste Estado de papeis e tintas para impressão de jornaes e obras typographicas

35—RUA MARQUEZ DE OLINDA—35
—RECIFE—

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga do Rosario—31

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 15:000$000 inteiro 1$ em quintos 200 rs.
A's terças-feiras 12:000$000 em inteiros 200 rs.
A's quartas-feiras 20:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 15:000$000 inteiros 1$ em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 inteiros 1$ em quintos 200 rs.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª

Praça da Independencia n. 12

Endereço telegraphico "Lopopular"

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365 $423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATORIAS Catarrhos - Laryngites - Tysica Bronchites - Asthma
GRAGEIAS ANTICATRARHAES Tonicas Reconstituintes do Dr Dubourcau
Vendem-se em todas as Pharmacias — Concessionario para o Brasil: E. Dabourcau
21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Nenhum remedio ha que se compare com a

MATRICARIA

DE

F. DUTRA

MATRICARIA E' receitada pelos mais distinctos e conceituados clinicos do Brasil
MATRICARIA Nacionaes e estrangeiros usam-na em suas casas para seus filhinhos.
MATRICARIA Sempre produz effeito seguro, na dentição.
MATRICARIA Faz os meninos gordos e robustos.
MATRICARIA E' recommendada por todos que a usam, desde o pobre até o rico.
MATRICARIA Tem sido elogiada pelos jornaes de todo Brasil.
MATRICARIA Já é usada em todos os Estados do Brasil e no estrangeiro.
MATRICARIA E' um remedio de reconhecida efficacia e valor.
MATRICARIA Depois da descoberta deste remedio não morrem mais meninos de dentição.
MATRICARIA Quem usa uma vez nunca mais deixa de tel-a em casa.
MATRICARIA E' facil de applicar porque as crianças usam sem repugnancia.

Inventor e Fabricante **F. DUTRA**

Rua Vieira de Carvalho n. 10—São Paulo

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

SINGER SEWING MACHINE COMPANY

VERDADEIRAS MACHINAS DE COSTURA SINGER

RUA DUQUE DE CAXIAS 90

Vendem-se em prestações

4:000 POR SEMANA

CONCERTOS DE TODAS AS MACHINAS

PRECISAM-SE DE VENDEDORES E COBRADORES

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Augendre, Maison-Laffitte, Paris.

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

UROTROPINE

GRANULADA

SCHROEVE-HUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENORRHAGIA GONORRHEA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

PARNAMEIRIM

Aluga-se uma bôa casa, defronte da estação; a tratar na mesma.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

MINERVA

RIO DE JANEIRO

AGENTE EM PERNAMBUCO—CARLOS PAIVA VALENTE DE LEMOS

MARCA NAVIO

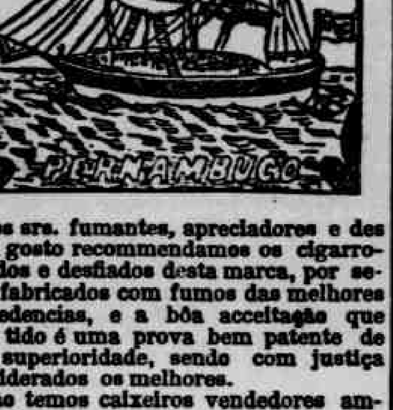

Aos srs. fumantes, apreciadores e des bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82
RECIFE

RHEUMATISMOS

GOTA, SCIATICA, DANSA de S. GUIDO

Cura certa e radical, supprimindo-se todo tratamento interno, com o

BALSAMO JAOUL

Producto vegetal, empregado em simples fricções: não colore nem altera a pelle e dá resultados surprendentes. Numerosas attestações.

Em grosso: **MAUBORGNE**, Pharmaceutico 29, *rue de l'Abbé-Grégoire, Paris*

Unico Concessionario: **DELOUCHE** 21, *rue des Petites-Ecuries, Paris.*

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisca Pinheiro Pires Ferreira

7.° DIA

Leopoldo Pires Ferreira, seus filhos e irmãos, Herculano José Rodrigues Pinheiro, sua filha e netos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar ao eterno repouso os restos mortaes de sua presadissima esposa, mãe, cunhada, neta e irman **Francisca Pinheiro Pires Ferreira** e de novos convidam a assistirem ás missas que por seu repouso eterno mandam rezar na sexta-feira 5 do corrente, pelas 8 horas e meia da manhan, na egreja de Santa Cruz, antecipando seu intimo agradecimento.

LEILÕES

LEILÃO

De moveis, 1 piano, 1 cavallo andador, 2 sellins para carneiro, espelhos, quadros, louças, vidros etc.

Constando:

De 1 mobilia preta com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá e 2 consolos, 1 jardineira para centro de sala, 1 piano do fabricante A. A. Graumann, 1 estrado para piano, 4 isoladores e 1 cadeira para piano, 1 espreguiçadeira, 1 candieiro de suspensão com pingentes, 2 espelhos grandes, 1 figura charuteira de porcelana, 1 mesinha para centro, 1 tapete para sofá, 3 ditos para porta, 2 etageres, 2 quadros a oleo, 2 jarros, 1 bengala com estoque, 1 guarda-roupa de amarello, 1 marquezão para casal, 1 cabide de columna, 4 travesseiros novos, 1 cama para creença, 1 commoda de amarello, 1 cabide parede, 1 guarda-louça de amarello, 2 aparadores torneados, 1 mesa elastica com 3 taboas, 2 machinas para costuras, 1 cadeira de junco para menino, 1 alcatifa forro de sala, louças para almoço e jantar, compoteiras, copos, calices, colheres, talheres, bandejas, 2 sellins para carneiro, 1 cavallo castanho andador, vazos com plantas e outros moveis e objectos de casa de familia.

Terça-feira, 2 de outubro
A' 11 HORAS
Na rua da Gloria n. 92

O agente Gusmão autorizado por uma familia que se retira do Estado, levará a leilão todos os moveis e objectos acima descriptos.

Agente Vernet

Agencia rua Marquez de Olinda n. 53

Grande leilão
EM CONTINUAÇÃO
Ao correr do martello para terminação de negocio
Quarta-feira, 3 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Leão
Rua Barão da Victoria n. 42

O agente Vernet, legalmente autorizado pelo proprietario do referido estabelecimento fará leilão de todas as fazendas, miudezas e outros artigos que constituem o grande deposito dessa importante casa commercial.

As vendas serão feitas em lotes e separadamente á vontade dos srs. compradores e ao alcance de todos.

Nomenclatura dos artigos:

Fazendas de lei, casimiras inglezas modernas em peças e cortes de costume e de calças, alpacões pretos e de côres para roupas, brins brancos de linho e de côres, bramantes de linho e algodão, cretones, chitas, cambraias, phantasias, madapolões de diversas marcas, algodões, em peças, linhos, zephyros, colchas brancas e de cores, toalhas para rosto e banho, guardanapos de diversos tamanhos, atoalhados, mosquiteiros para camas, mandriões para banho, suspensorios, espartilhos, malas, baeta, gravatas.

E grande quantidade de artigos de miudezas, fazendas etc.

Artigos diversos (para noivos e srs. chefes de familia).

Cortinados de crochet; guarnições para mobilia, diversas colchas de seda de grande valor, espartilhos de setim de

O SEGREDO DA FELICIDADE

Se perguntardes a qualquer pessôa que encontrardes, qual é a coisa que ella deseja possuir, de preferencia a todas as outras, bençams desta vida, sem duvida alguma, ella vos dirá: A FELICIDADE. E, assim, de uma ou de outra forma, todos diriam a mesma coisa sem differença. Para ser feliz é preciso ter bôa saude, muita saúde, torrentes de saúde. Sem um bôa saúde não poderá haver felicidade. E' por esse motivo que a saúde é a coisa mais preciosa desta vida. E, não obstante todos a desejarem, e todos a buscarem com tanto afan, quantos se equivocam por meios que empregam para conseguil-a! O grande remedio por excellencia para combater com bom exito todas as enfermidades como o rheumatismo, nevralgia, dyspepsia, debilidade nervosa e geral, insomnia, fastio, dor de cintura e de cabeça e outros mil achaques, que tanto fazem padecer ao pobre infeliz doente, é o

Cinturão Herculex Electrico do dr. P. T. Sanden

QUEREIS A PROVA? EIL-A:

CURADA DE NEVRALGIA NA CABEÇA

RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi a vossa estimada carta, datada de 11 do corrente, na qual me pergunta sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos que, desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, hoje posso dizer-vos que, com muita satisfação, estou curada da nevralgia na cabeça, já posso continuar o meu trabalho, mas, pretendo fazer uso do Cinturão mais algum tempo para completar a cura da syphilis que tenho nos pés. Tambem ahi já tenho algumas melhoras e completando o tempo de uso do vosso apparelho dar-vos-ei mais algumas noticias a meu respeito.—Com toda a estima, subscrevo-me sua creada.—**Alberta Pires.**

Residencia: Fabrica Cruzeiro, Avenida Santo Antonio n. 6, Andarahy Grande—Rio de Janeiro.

Casos como estes diariamente se succedem. Os lares amargurados dia a dia se adoçam. Da mesma fórma que a sra. Pires posso curar-vos. Vinde, pois, visitar-me. Não tardeis: Tende em conta que de vossa saúde depende toda a felicidade de todos os vossos que vos rodeiam, e tende tambem em conta que é um crime amargurar os dias dos que vos rodeiam. Visitae-me em seguida. As informações são gratis, e, com toda a franqueza, vos direi se poderei curar-vos ou não. Se não poderdes vir, pessoalmente, mandae buscar minhas obras **VIGOR** e **SAUDE**, sendo para isso necessario apenas encher o coupon abaixo.

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20. — Rio de Janeiro

Informações gratis, das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhã ás 2 da tarde

todos os numeros, sedas para vestidos, cortes de blusas de setim, velludos, tapetes riquissimos de todos os tamanhos, capas para senhoras, meias de todas as qualidades, camisas para homens, collarinhos, punhos gravatas, feltros para vestidos e enxovaes para baptisados.

E outro sem numero de artigos que seria enfadonho mencionar que estarão presentes no acto do leilão para serem vendidos ao correr do martello para liquidação do mesmo estabelecimento.

AVISO

Apezar do grande stock de mercadorias o agente Vernet procurará subdividil-as tanto quanto possivel afim de que todos os concorrentes sejam contemplados neste grandioso leilão.

AO CORRER DO MARTELLO
Quarta-feira 3 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Rua Barão da Victoria n. 42

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

De finos moveis, espelhos, vidros, crystaes e muitos outros objectos de uso domestico

«PENSÃO HARTERY»
A' rua Fernandes Vieira n. 16.
Quarta feira, 3 de outubro
A'S 11 HORAS EM PONTO
Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado venderá em leilão todo o mobiliario dos 10 compartimentos de que se compunha a «Pensão Hartery» conforme annuncio especificado n'«A Provincia».

Moveis em bom estado e perfeitamente conservados.

«VENDA POSITIVA»

AVISO

Aluga-se a casa que muito se recommenda pela optima situação.

Bond especial Fernandes Vieira Conceição que partirá da estação central ás 10 1/2 horas.

Agente Vernet

Agencia rua Marquez de Olinda n. 53

LEILÃO

De bons e solidos moveis, figuras de biscuit e terra cota, jarros, quadros, objectos de louça, vidros e importante guarda-roupa etc.

AO CORRER DO MARTELLO
Quinta-feira, 4 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
A' rua das Larangeiras n. 5, (1.º andar).

O agente Vernet autorisado pelo abastado commerciante desta praça sr. Antonio da Silva Antunes, que se retira para a Europa, fará leilão dos moveis e objectos existentes em sua residencia.

A' saber:

Meia mobilia de junco com bracinhos côr de nogueira, 1 mesa para centro de sala, meia commoda de amarello, 1 estante envidraçada para livros, 1 pequena carteira de amarello, 7 pares de quadros com oleographias finas, 1 candieiro de metal para centro de sala, 1 lindo panno para mesa, 2 lindos medalhões de biscuit, diversas figuras de terra cota e biscuit, 4 busios grandes, diversos bibelots, 2 etageres para parede e 2 escarradeiras de vidro, 1 importante cadeira com rosca, propria para carteira, 1 importante guarda-roupa moderno com guarnição de erable, 1 lavatorio de amarello, 1 guarnição de louça para lavatorio, 1 cama para solteiro, 1 cabide de columna, 2 aparadores modernos com guarnição de erable, 2 mezas para jantar, 6 cadeiras de junco côr de nogueira, 1 relogio pora parede, 1 atlas de Portugal, 1 candieiro para mesa, 1 espreguiçadeira moderna, 3 pares de quadros de oleographias finas, figuras, louças, compoteiras, pratos, calices, copos e muitos outros objectos miudos que constituem a ornamentação da residencia do mesmo cavalheiro e que estarão presentes no acto do leilão.

Quinta-feira, 4 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Ao correr do martello

Annuncios Maritimos

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS
LAMPORT & HOLT
SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK

O PAQUETE INGLEZ
BYRON

E' esperado do sul no dia 7 de outubro e seguirá logo depois da indispensavel demora para **Barbados e New-York.**

PAQUETE INGLEZ
TENNYSON

E' esperado de New-York no dia 17 de outubro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos senhores passageiros de primeira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN.—Rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete
PETROPOLIS

E' esperado da Europa até o dia 8 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para *RIO DE JANEIRO e SANTOS.*

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapores esperados

DA EUROPA

Magdalena—19 de Outubro de 1906.
Araguaya — 25 de Outubro de 1906.
Danube—1 de Novembro de 1906.

PARA EUROPA

Clyde—21 de Outubro de 1906.
Nile—28 de Outubro de 1906.
Magdalena—11 de Novembro de 1906.

PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado da Europa até o dia 4 de outubro; seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ
THAMES

E' esperado do sul até o dia 14 de outubro; seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, LEIXÕES, VIGO E SOUTHAMTON.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE
MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Presentemente no porto sahirá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos-Ayres,** depois de pequena demora.

O PAQUETE
AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Esperado do sul no dia 2 de outubro, sahirá para **Ceará e Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

PAQUETE
BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado Menezes.

Esperado do norte no dia 7 do corrente, sahirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Paquete
S. SALVADOR

Commandante capitão tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 5 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46
andar terreo

THOS & JAS HARRISON
VAPOR INGLEZ
AUTHOR

E' esperado de Buenos-Ayres cerca de 7 de outubro e seguirá logo depois da demora necessaria **para Liverpool** com escala pela **Parahyba.**

PAQUETE INGLEZ
Navigator

Esperado de Liverpool no dia 6 de outubro e seguirá depois de pequena demora para **Parahyba e Natal.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Estando proximo o dia 2 de novembro (Finados) o administrador do cemiterio publico de Santo Amaro, de accordo com o regulamento, convida os srs. proprietarios de tumulos, mausoléos e irmandades para cuidarem dos concertos e limpezas de suas referidas propriedades, até o dia 25 de outubro. 6—9—90.6 O administrador, *Antonio Lins Caldas*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó» situados em Itambé deste Estado.

Por esta delegacia se faz publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo, se acha aberta a concorrencia durante o prazo de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de réis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades. Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachexi-fôrmas de zinco, tendo um pequeno numero estragadas, machina á vapor de força de dois cavallos, moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentos e vinte canadas com serpentina e carapuça de cobre-toneis, um resfriador-cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para casa de caldeira e bocca de fornalha. Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas. Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras. Casa para bagaço etc. Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé. Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido prazo que expirará no dia 4 de outubro a 1 hora da tarde em ponto suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça a exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil réis (500$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.—O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 4 de setembro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Draynage pelos serviços prestados, na freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1902, que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 1 de outubro de 1906.
O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 27 de setembro de 1906.

Por esta secretaria se faz publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro será arrematada em hasta publica, ás 2 horas da tarde, no largo da Encruzilhada, uma bezerra, apprehendida pelo fiscal do 2.º districto da Graça, para pagamento de multa e mais despezas feitas com o animal, podendo ser a mesma entregue ao respectivo dono até a hora da arrematação, pagando este a referida multa e despezas. — O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4

Marca diamante tendo no centro um B—ns. 1 a 12—doze caixas, vindas de New-York no vapor inglez *Mourisch*, entrado em dezembro de 1905 e consignadas a Guimarães Braga & C.;

Marca S P M, n. 147 uma caixa vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrado em dezembro de 1905 e consignada á Cascudo & C.;

Marca J L T, ns. 253 a 256—quatro caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Joaquim Lins Teixeira;

Marca S P M, n. 147—uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e á consignação de Cascudo & C.;

Marca João Pinto Silveira—n. 2, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e sem consignação no manifesto;

Marca B J M J, n. 21—uma caixa vinda do Havre no vapor francez *Chili*, entrado em 9 de dezembro de 1905 sem consignação no respectivo manifesto.

Marca S P M, n. 147 25 atados vindos da mesma procedencia no vapor francez *Colonia*, entrado em dezembro de 1905 e consignados a Cascudo & C.;

Marca S P, n. 6900, um barril vindo do Havre no vapor francez *Chili*, entrado em dezembro de 1905 e consignado á ordem.

Marca L F & C n. 2685, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrado em dezembro de 1905 e consignada a Luiz Ferreira & C.;

Marca O J, contra-marca S—ns. 3756 e 3757, duas caixas vindas de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrado em dezembro de 1905 e consignadas a Olintho Jardim;

Marca O J, contra-marca D—n. 2190, uma caixa vinda de Southampton no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca Bandeira & C, um pacote vindo da mesma procedencia no mesmo vapor e sem consignação no manifesto;

Mesma marca ns. 2188, 2189, 3758, 3759 e 3655, cinco caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação Olinto Jardim;

Marca E J M, s/n, uma caixa vinda de «Fiume» no vapor *Grecian Prince*, entrado em dezembro de 1905 e consignada a F. J;

Marca T R, n. 403, um barril vindo de Bordeaux no vapor inglez *Cordilere*, entrado em agosto de 1906 e consignado a F. Rolison.

Marca Victoria s/n., uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrado em agosto de 1906 sem consignação no manifesto;

Marca C. contra-marca P—Rio de Janeiro, n. 58, um sacco vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor sem consignação no respectivo manifesto;

Marca C P V L, s/n., quarenta e tres canastras vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Carlos Paiva Valente Lemos.

Alfandega de Pernambuco, em 22 de setembro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Inspectoria de Hygiene Publica

EDITAL N. 2

De ordem do sr. dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem a esta secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outro sim, se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição.

Predio n. 2 ao becco do Passaperna.
« « 4 idem idem.
« « 8 ao 1.º becco da rua Paulino Camara.
« « 4 á travessa dos Expostos.
« « 27 á rua da Roda.
Predios ns. 9, 11, 13, 14 e 23 á rua 28 de Setembro.
Predio n. 20, á travessa da Matriz.
« « 5 ao becco do Carioca.
« « 18 ao pateo do Carmo.
« « 20 ao becco do Cajú.
« « 7 ao becco de João Francisco.
« « 14 ao becco do Quiabo.
Predios ns. 19, 34 e 36 á rua Visconde de Goyanna.
Predio n. 1 A, á 2.ª travessa do Principe.
Quadro n. 1 á travessa do Principe.
Quadros ns. 1 e 12 ao becco das Barreiras.
Quadro Engole-Cobra s/n ao becco das Barreiras.
Predio n. 21 á rua da Alegria
« « 18 á rua dos Coêlhos.
« « 37 á travessa do Jasmim.
« « 11 á Campina da Alegria.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 1.º de Outubro de 1906.—O secretario, *J. Cruz Cordeiro.*

Emprestimo do Estado (ouro) de 1906. Reembolso do emprestimo americano (ouro) de 1902.

De ordem de s. exc. o dr. governador do Estado, faço publico que, de accôrdo com o contracto firmado em Paris para o emprestimo do Estado autorizado pela lei n. 472 de 27 de abril de 1905, terá logar a 15 de Novembro do corrente anno, em Londres, no escriptorio dos correspondentes da «Societé Marseillaise» o reembolso do emprestimo ouro (americano) de 1902, o qual será effectuado ao par, com os juros até o dia da sua realização, depois de deduzidas as amortizações pagas.

Secretaria do Estado do Amazonas, em Manáos, 11 de Agosto de 1906.—*Manoel F. de Sá Antunes.*

O doutor Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito italiano Genaro Stoppelli, são chamados os herdeiros e interessados para dentro do prazo de um anno que começará a correr da data do presente edital, se habilitarem na forma da lei e requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 22 do mez de setembro de 1906. Eu Austricliano Coutinho Ponce de Léon, escrivão escrevi.— *Sergio T. Lins de Barros Loreto.*

O doutor Aurilio Climaco da Silva, juiz municipal e do commercio da 3.ª vara do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Sebastião José Bezerra Cavalcanti me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição—Illustrissimo senhor doutor juiz municipal da terceira vara no exercicio da jurisdicção commercial.—Sebastião José Bezerra Cavalcanti, credor dos senhores doutor Benigno Marinho Lins Sicupira e Amadeu Carlos de Gouveia, o primeiro como acceitante do segundo saccador endossante da quantia de 2:406$900, importancia da lettra (doc. junto), que por elles pagou ao Banco do Recife, requer a vossa senhoria que se digne fazel-o citar para na primeira audiencia deste juizo propor-lhes a presente acção decendial e assignar-lhes o prazo da lei para dentro delle pagarem ou allegarem a defeza que tiverem, sob pena de revelia e custas. Mas constando acharem-se os supplicantes em logar incerto e não sabido, requer ainda o supplicante que vossa senhoria se digne admittil-o a justificar dita ausencia afim de fazel-os citar por editaes para todos os termos da acção até final sentença e execução; protestando em tempo o supplicante levar em conta........ 1:000$000, que recebeu do acceitante em 7 de abril de 1903, por conta do referido debito. E sendo de justiça—Pede deferimento. Recife, 26 de agosto de 1906. O advogado Antonio Cesario Cardoso Ayres. Nada mais se continha em dita petição na qual a proferi o despacho e foi lançada a distribuição do theor seguinte. Despacho—D. A. Como requer. O senhor escrivão designe dia. Recife, 30 de agosto de 1906. Climaco da Silva. Distribuição—Ao primeiro cartorio. Em 30-8-906. Oliveira - E nada mais se continha em dito despacho e distribuição. E tendo o supplicante justificado a ausencia dos supplicados produsindo testemunhas que depozeram convenientemente a respeito, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Sentença—Vistos etc. Julgo procedente a justificação produzida para que produza seus devidos effeitos: e estando os supplicados em logar incerto e não sabido mando que se faça a citação por edital com o prazo legal. Custas afinal. Publique-se em cartorio. Recife, 30 de agosto de 1906. Aurilio Climaco da Silva. E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão competente passou o presente edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados doutor Benigno Marinho Lins Sicupira e Amadeu Carlos de Gouveia, para, findo o prazo de 30 dias que será contado da data da publicação do presente, vêr o supplicante lhes propor uma acção decendial e lhes assignar o prazo de 10 dias para dentro delle pagarem a quantia pedida na petição inicial, juros e custas, ou allegarem os embargos que tiverem sob pena de revelia, devendo os supplicados ficar logo citados para os demais termos da acção sob pena de revelia e scientes de que as audiencias deste juizo têm logar ás quintas-feiras ao meio dia na sala das audiencias desta capital. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 31 de agosto de 1906. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o escrivi.—*Aurilio Climaco da Silva.*

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da 2.ª vara criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 18 de outubro proximo, ás 10 horas do dia para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Balthazar José dos Reis.
José Octavio da Silva.

SANTO ANTONIO

Antonio Pereira Braga Guimarães.
José de Oliveira Mello.
José de Souza Mello.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.

SÃO JOSÉ

Alipio Victor Nogueira Lima.
João Pereira do Nascimento e Silva.
João Vicente Quental.
João Quintilho de Fontes Braga.

BOA-VISTA

Alexandre Americo de Caldas Brandão.
Dr. Augusto Lopes de Assumpção Pessoa.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Rodrigues Ferreira Junior.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Guilherme Hallyday.
Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres.

GRAÇA

Antonio Ferreira da Costa Pinto.
Felippe Henrique Girão.
Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Dr. Manoel Tertuliano do Nascimento Feitosa.

AFOGADOS

Alfredo Pires Galvão.
Antonio Francisco Regueira Duarte.

POÇO

Dr. Edgard Gordilho.
Francisco Bandeira de Lima Coutinho.
Benedicto José de Mello.
Joaquim Maximiano Pestana.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

VARZEA

Antonio de Pinho Borges.
Joaquim Bonnefond.
Manoel dos Passos de Sant'Anna.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia os seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50 mil réis, por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se á esta ao executivo fiscal, não podendo o presidente relevar as multas senão nas condições da lei, devendo as reclamações sobre impedimentos para servir no jury ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904 e 787 de 28 de maio deste anno. Recife, 18 de setembro de 1906. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury o subscrevi.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 31

Scientifico aos contribuintes adiante declarados que ficam collectados no n. 31 da tabella B, para o corrente exercicio de 1906 a 1907, com o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento.

Torquato Marques da Silva Guimarães .... 300$000
Francisco do Rego Mello.... 300$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1 de outubro de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Recebedoria do Estado

FREGUESIA DA BÔA-VISTA

Scientifico aos srs. Ferreira & C., estabelecidos com um deposito de seccos, á rua Conde da Bôa-Vista n. 60, que se acham collectados na importancia de.... 60$000 para o exercicio de 1906 a 1907, assistindo-lhes o prazo de 8 dias para reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de outubro de 1906.—O escripturario, *Castro Nascimento.*

Directoria Geral de Saúde Publica

De ordem do dr. director geral de saúde publica, faço publico que a contar da presente data fica aberto por espaço de 90 dias o concurso para medicos de bordo.

Dito concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medica, cirurgia de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicadas á clinica e á hygiene. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. director geral, mencionando se têm seus diplomas registrados nesta directoria.

Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1906.

O secretario,
Dr. João Pedroso

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazens ns. 4 e 3

Marca diamante tendo no centro o n. 717 e dos lados as lettras A A C s/n, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», entrado em novembro do 1905 sem consignação no manifesto;

Marca Souza Lima, um pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez «Orator», entrado em novembro de 1905:

Marca F M da S ns. 2093, 2104 e 2108, tres caixas vindas de New-York no vapor inglez «Byron», entrado em novembro de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca F C n. 25, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Orator», entrado em novembro de 1905 e consignado aos Herdeiros Bowman;

Marca J L T ns. 22 e 23, duas caixas vindas de Liverpool no mesmo vapor e á consignação de J. L. Teixeira;

Marca M O C n. 5633, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á ordem;

Marca A B C n. 1224, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. E. Frederick», entrado em novembro de 1905 e consignado a Alfredo Bastos & C.;

Marca J L T ns. 21 e 344, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Orator», entrado em novembro de 1905, e consignadas a J. L. Teixeira;

Marca Victoria s/n, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos», entrado em 9 de agosto de 1906;

Marca L B C ns. 7981/2, duas grades vindas de Bremen no vapor allemão «Heydelberg», entrado em janeiro de 1906 e consignados a Lourenço Barbosa;

Marca diamante ns. 1/25 e 80, vinte e seis caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Capella», entrado em janeiro de 1906 e consignadas á ordem;

Marca J L T n. 257, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», entrado em janeiro de 1906 e consignadas a Joaquim Luiz Teixeira;

Marca V O & C ns. 6 e 7 duas caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Clyde» entrado em janeiro de 1906 e consignadas a J. Carvalho;

Marca diamante tendo no centro as lettras J B & C n. 26 uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Capella» entrado em janeiro deste anno e consignada á ordem;

Marca G W J s/n, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon», entrado em 3 de fevereiro de 1906 e consignado á mesma marca;

Marca Sydney Dane n. 6, uma caixa venda da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Marca Adolpho n. 3902 uma caixa vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor, e consignada a Adolpho de Castro e Silva;

Marca M F S ns. 30886 e 30887—duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. E. Frederick»—entrado em 13 de fevereiro deste anno e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca L A S n. 179 um fardo vindo de Hamburgo no mesmo vapor e consignado a Luiz Amorim Silva;

Marca—Talher—n. 31, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Santos da Figueira & C.ª

Marca L A S ns. 175/178 quatro fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca M C A M n. 1452, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á Empreza da Provincia.

Alfandega de Pernambuco, em 17 de setembro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faz saber aos contribuintes de annuidades correspondentes á companhia Recife Drainage, pelos serviços prestados nas freguesias do Recife, Santo Antonio S. José e Bôa-Vista, no exercicio de 1901 que, de conformidade com o disposto no art. 2.º lettras b e c das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis, para, com guia fornecida por esta Procuradoria e sem custas, effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que, findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, será a cobrança feita executivamente.

Recife, 22 de Setembro de 1906.—O procurador dos Feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

51463	55011	55155	55214	55265	55300
52706	55012	55156	55215	55266	55304
54586	55017	55157	55219	55267	55312
54635	55018	55159	55220	55268	55313
54704	55020	55160	55221	55269	55314
54806	55022	55161	55224	55270	55331
54886	55025	55162	55225	55272	55334
54888	55038	55163	55226	55273	55340
54903	55039	55167	55227	55277	55342
54916	55042	55170	55229	55278	55353
54917	55047	55175	55230	55279	55365
54919	55056	55176	55233	55280	55366
54931	55060	55177	55242	55281	55370
54933	55084	55181	55243	55282	55387
54946	55085	55184	55244	55283	55391
54953	55091	55185	55248	55286	55398
54954	55093	55190	55250	55287	55402
54955	55100	55191	55251	55288	55405
54956	55103	55192	55252	55289	55414
54957	55107	55193	55253	55290	55417
54959	55115	55199	55254	55292	55418
54961	55122	55202	55255	55293	55420
54976	55131	55204	55257	55294	55428
54977	55137	55206	55258	55295	55429
54983	55147	55208	55259	55296	55430
54992	55151	55211	55260	55297	.....
55007	55153	55212	55263	55298	.....
55008	55154	55213	55264	55299	.....

Samuel Martins,
Gerente.

ALUGA-SE um sitio com bôa casa, com bastantes commodos, e muitas fructeiras, com agua e gaz, na Travessa de J. Fernandes Vieira n. 1, a tratar á rua da Imperatriz n. 13, 2.º andar.

ALUGA-SE um pequeno chalet, á estrada de Belém, 3 minutos da estação do Hyppodromo, trata-se na mercearia defronte.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA PARA CREANÇA—precisa-se de uma, a tratar no Becco do Padre Inglez n. 1 B

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

BOA MORADIA. Aluga-se o 2.º andar do predio n. 9, á rua da Imperatriz, com muitos bons commodos para familia, tendo um grande sotão, agua e gaz, estando limpo e pintado de novo. A tratar na rua do Commercio n. 38.

CRIADA—Precisa-se de uma, mocinha e limpa para serviços domesticos, na rua das Flôres n. 13.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CHALET – Aluga-se um bom chalet em Bôa-Viagem, para á estação balnearia; á tratar no Consulado da Italia (Rua da Aurora n. 7), das 2 ás 5 horas da tarde.

CHALET—Aluga-se um bem confortavel chalet, situado num dos melhores pontos do Arraial, Travessa da Casa Amarella, distante da estação minutos; a tratar na *Bella Italia.*
Rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CALIÇA LIMPA. Para aterro dá-se na rua do Nogueira n. 28, predio em demolição.

COZINHEIRA — Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, para casa de pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 22.

CHEGARAM—Machinas, serras, ferramentas e utensilios para decupagem, bem como desenhos novos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COSINHEIRA — precisa-se de uma á rua Maciel Monteiro n. 7—Bôa-Vista.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 94 na 1.ª secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc.
Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

ENGENHO. Vende-se o Engenho Marmajuda, optimamente situado na comarca da Victoria, morrente e correnteá agua, a tratar como proprietario Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FOLHINHAS DE PORTA para 1907 a 200 rs. o exemplar, á venda no escriptorio do *Diario.*

FARELLO DE MANIVA: — O mais fresco e substancial para os animaes; chegou nova remessa para o armazem da Rua do Bom Jesus n. 8. Preço de cada sacca 2$700.

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 8.

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R. V. Inhaúma n. 12.

MOENDA A COMPRAR. - Precisa-se de uma moenda de 26 a 30 polegadas de panadura, usada que esteja em bom estado, e com ou sem roda de espóra. A tratar com Domingos Ramos Filho no Recife ou com Cosme Maranhão em Lagôa Secca.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MERCEARIA. Vende-se uma em um dos melhores pontos da freguesia de S. José, fazendo regular apurado.
O motivo da venda dir-se-á ao comprador; a tratar na rua Domingos Theotonio n. 10.

OFFICINA d'ALFAIATE—23 Pateo do Paraizo 23 preços da época. Costume sacco 35$ 40$ 45$; Costume Frak 50$ 55$ 60$; Costume Croisé 70$ a 80$ com forros finos e garante-se a fazenda do freguez. 23 Pateo do Paraizo 23.

PARA NEGOCIO-Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 12.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

POR—11$000 3 camisas de supe lor qualidade na camisaria Santos Pereira R. V. Inhaúma n. 12.

PORTÃO de ferro e carroça. Amancio Pereira vende baratissimo, á Estrada do Rosarinho (Tamarineira), um portão novo e bom e uma carroça usada.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, e uma ama de arrumação que sejam asseiadas e durmam em casa dos patrões.
Rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

PRECISA-SE de uma cozinheira, paga-se 30$000, a tratar na rua Conde da Bôa-Vista n. 24 D.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PARA 1907—A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PRECISA-SE de um rapaz de 14 a 15 annos com alguma pratica de padaria, á rua Vidal de Negreiros n. 153, prefere-se brazileiro.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SOCIO. Admitte-se um com algum capital para uma alfaiataria bem localisada e com bôa freguezia; prefere-se pessôa que entenda da arte, afim de tomar conta da gerencia na ausencia do socio; quem desejar, deixe carta nesta redacção para I. L. M.

SEMENTES QUE NASCEM: de hortaliças e flores, recebem por todos os vapores, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

TERRENO vende-se um grande terreno proprio para montar alguma fabrica, criação de gado, plantações, edificações etc, o terreno é acima da Magdalena no logar denominado Bongy, mede seguramente 3200 palmos de largura no fundo, sob 2240 palmos na frente e 2720 palmos de comprimento, o mesmo terreno tem algumas arvores fructiferas, a tratar com R. Penna na Rua 24 de Maio antiga dos Ossos n. 20 das 6 ás 8 da manhan, ou das 5 1/2 da tarde ás 9 da noite.

VENDEM-SE casas baratas na rua da Hora no Espinheiro a tratar na Pharmacia Homœopathica de Umbelino Alvares á rua Larga do Rosario n. 37.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE—Um cavallo novo, bom, para corrida de prado, a tratar na entrada do Lucas, Magdalena n. 3

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE ou aluga-se o predio n. 2, á rua do Principe, com sitio murado, tem grandes commodos para familia, servindo até para collegio ou fabrica, trata-se á rua Nova n. 23

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE tres importantes pianos de diversos fabricantes e uma grande seraphina de 10 registros Cambôa do Carmo n. 12 andar terreo

VENDE SE uma casa e uma quitanda, a tratar na Magdalena, Estrada Nova de Caxangá n. 32.

VENDE-SE uns utensilios para fabrico de charutos em perfeito estado, a tratar na rua Lomas Valentinas n. 46.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

COMMERCIO

DIA 1 DE OUTUBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/8 d. por 1$000 do banco.
Idem idem idem a vista 15 15/16 d. por 1$000 do banco.
Idem, idem, idem á 90 d/v 15 5/8, 15 3/8 e 15 1/4 d. por 1$000 particular.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 1/2 pence sobre Londres a 90 dias a vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, baixou a 15 1/8, vindo a fechar ás 4 horas da tarde a 15 3/16.

As cobranças realisaram-se a 15 1/2.

No Rio de Janeiro abriu a 15 17/32, baixou a 15 1/8 e fechou a 15 3/16.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 340 a 380 réis a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se de 750 a 800 réis.
Algodão 10$000 vendido por 15 kils.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	2$200	a	2$600
Somenos	1$500	a	1$600
Mascavados	1$200	a	1$300
Brutos seccos		a	1$400
Brutos meliados	1$200	a	1$300

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.
Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$900 a 2$100.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$600 a 3$000 o kilo.
Café, cota-se a 7$000 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensacados a 600 e a granel a 500 réis.
Cera de carnaúba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.
Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 930 réis.
Couros verdes, o kilo a 540 réis.
Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca, nominal a 3$400.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 14$000 vendido.
Feijão preto, cota-se o sacco a 16$500.
Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$100.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, 80 réis.
Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, cota-se a 1$700.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 1
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Earlswood*, para Nova York: J. Mello Filho 204 scs. 15300 kils. assucar mascavado; Alfredo Borges 230 scs 17940 kils. de assucar mascavado; Henry Forster & C 4212 scs. 319900 kils. de assucar demerara.

Para o interior despacharam:

No vapor *Constantino Nery*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C 10 barris 850 lits. de aguardente e 10 scs. 600 kils. feijão.

Para Pará: Loureiro Barbosa & C 16 cxs 1140 kils. doce, 50 scs. 3000 kils. de feijão, 415/2, 25/4 e 75/8 barricas 40295 kils. assucar branco; Loyo & Leite 200/2, 60/4 e 50/8 barricas 23400 kils. assucar usina.

No vapor *Maranhão*, para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C 80 scs 8000 cocos; Rodrigues Machado & C 500 scs. 2?000 kils. de farinha de mandioca; José Gil Moraes 700 aboboras, 10 scs. 1000 cocos e 12 cxs. 6000 ovos; Amorim Fernandes & C 4 cxs. 240 kils. manteiga; Companhia I. Pernambucana 4 fardos 1440 kils. de fio de algodão; Antonio do Rego Lima 15 pipas 8224 lits. de alcool; Alvares Quental 3 cxs. 513 kils. vaquetas e 5 fardos 1285 kils. de raspas de couro.

Para Victoria: M. Soares da Silva 34 cxs. 272 lits. aguardente; Taborda & C 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

Para Bahia: Max Drechler & C 1 cx 287 kils. rotulos impressos; Alvares Quental 1 cx. 166 kils. vaquetas e 1 fardo 221 kils. de raspas de couro.

Para Porto Alegre: Alvares Quental 1 cx. 189 kils vaquetas

Vapor nacional *Mossoró*, para Pará: Guimarães Braga & C 10 cxs. 360 lits. oleo de ricino, 16 cxs. 84 lits. vinho medicinal e 1 cx medicamentos; M. Cruz & C 100/8 barricas 4100 kils. as. brc; Taborda & C 255 scs. 19125 kils. assucar usina; Fonseca Irmãos & C 257 cxs 2869 kils. sabão; Eugenio Cardoso & C 190/2, 30/4 barricas e 30 scs. 19350 kils. assucar usina, 85/2 barricas 7565 kils. assucar branco; 50/2 barricas 4450 kils. assucar somenos.

No vapor nl. *Amazonas*, para Pará: J. Pereira Barbosa 233 cxs. 16776 kils: massa de tomate; H. da Silva Loyo & C 272/2, 30/4, 20/8 barricas e 50 scs. 30538 kils. assucar usina

No hiate *Aurora 2.º*, para Macáu: Gomes de Mattos Irmãos & C 1 cx. 12 kils. chocalhos; Albino Silva & C 3 cxs. 180 kils pregos de ferro.

No cuter *Rogerio 2.º* para Natal: Borstelmann & C 60 vols. 900 kils scs: vasios.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Natal: Fonseca Nunes & C 1 cx. 26 kils. perfumarias.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: L. Barbosa & C 10 cxs. 60 kils. massas alimenticias, 1 barrica 60 kils. matte, 2 cxs. 100 kils. massa de tomate.

No vapor *Maranhão*, para Victoria: Luiz Amorim & C 20 barris 1700 lits. vinho nacional.

No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim G. de Mattos Irmãos & C 4 cxs, 21 kils. gravatas de seda, 1 kils. gravatas de algodão, 19 kils. perfumarias, 2 cxs. 135 kils. chocalhos, 1 cx. 103 kils colheres de ferro, 1 atado 45 kils. velas de cera.

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Corsica*, entrado no dia 29 do Havre e escala, consignado a José Baltar & C.

Carga do Havre

Armarinho 2 cxs. a Nunes Fonseca & C.
Agua mineral 20 cxs. a Silva Braga & C, 4 a Alpheu Raposo.
Artigos para chapéos de sol 1 cx. a A. Francisco Areias.
Artigos de cobre 1 cx. á Companhia Pernambucana.
Apparelhos electricos 4 vols. a Manuel & C.
Artigos de ferro estanhado 1 cx. a Antonio Pinto Silva & C.
Brinquedos 1 cx. a Eduardo Paiva.
Botões de osso 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos.
Corôas mortuarias e perfumarias 2 cxs. a Garcia & Castro.
Colheres de ferro 2 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C.
Correntes de ferro 1 cx. a Ramos & Silva
Cachimbos e lenços 3 cxs. a Nunes Fonseca & C, 2 a J. R. Fonseca, 2 a Pedro de Carvalho.
Chapéos de palha, luneta etc. 3 cxs. a Fonseca Nunes & C.
Corôas mortuarias 2 cxs a Casimiro Fernandes & C, 1 a Albino Silva & C.
Corôas mortuarias e chapéos de senhora 2 cxs a Raphael Dias.
Chapéos de palha 1 cx. a Luiz C. Carvalho, 2 a J. Ferreira
Couros, calçados e saltos de madeira 3 cxs. a Paiva Ferreira & C, 3 a Frederico & C, 4 á ordem
Drogas 33 vols. a H. Rouquayrol, 50 a Alpheu Raposo, 36 a Carneiro & Guimarães, 2 a Guimarães Braga & C, 1 a Vilella & Conde, 11 a João da Silva Faria, 11 a Munier & Irmão, 18 a Hermogenes de Moraes.
Fio de algodão 3 cxs. a Albino Campos & Irmão
Faiança 1 cx. a Luiz C. Carvalho
Ferragem 2 cxs a Albino Silva & C, 2 a Alvares de Carvalho & C, 1 a Carneiro de Souza & C, 8 a M. Souza & C
Grampos de cobre 1 cx a Fonseca Nunes & C, 1 a Rufino Fonseca & C.
Harpa 1 cx. a Alfredo Gibson.
Instrumentos de musica 2 cxs. a Eduardo Paiva.
Joias falsas 2 cxs a Maia e Silva.
Manteiga 15 barricas, 6 1/2 e 5 cxs. á Santa Casa de Misericordia
Lenços 1 cx. a Ventura Matheus & C, 1 a Martins & Rodrigues.
Lã e camisas de algodão 1 cx a Garcia & Castro.
Lanternas 1 cx. a Eduardo Paiva.
Lapis de cores 1 caixa a Ferreira Praça & C.
Material para usina 7 vols. ao Syndicato de Serinhaem, 9 ao de Palmares, 21 ao de Amaragy.
Manteiga 40 cxs. á ordem, 10 a F. Braga.
Machina 1 cx. á ordem.
Materias alimenticias 5 cxs. a Joaquim Ferreira & C, 16 a A. Fernandes.
Machina 1 cx. a C. de Oliveira.
Moveis 1 cx. á ordem.
Papel de cores 2 cxs a Ramiro Costa.
Papel, penna e gomma 1 cx. á Santa Casa de Misericordia.
Papel de carta 1 cx. a A. Campos & Irmão
Piano 1 cx. a Loureiro Maia & C.
Perfumaria, pentes etc 5 cxs. a Nunes Fonseca & C.
Perfumaria 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Manoel Colaço & C.
Productos pharmaceuticos 7 vols. a Silva Braga & C.
Peças de machinas 5 cxs. á ordem.
Pelles 1 cx. a Barros Guimarães.
Perfumaria e pentes 1 cx. a Ferreira & C, 2 a Brack & C, 1 a A. Campos & Irmão.
Pentes 1 cx. a J. Rufino da Fonseca.
Pentes e cachimbos 2 cxs á ordem.
Quinquilharia 5 cxs. a Albino Silva & C.
Rolhas de cortiça 3 fardos a Guimarães Braga & C.
Tecidos 2 vols. a Andrade Lopes & C, 1 a D Decrescenzo, 1 a J Machado & C. 1 a A. Francisco Areias, 2 a J. Decrescenzo, 6 a Ferreira & C. 1 a Adriano de Azevedo, 2 a Irmã Rodices, 1 á Companhia A. Mercantil, 1 a Vilella & Conde, 1 a Gomes de M. Irmãos & C, 3 a Domingos C. & Soares.
Tecidos e miudezas 14 vols. a Francisco Lauria.
Tapetes de lã 1 cx. a Andrade Lopes & C.
Vidros 1 cx. a Silvino Pinto, 2 a Eugenio Samico.
Vidros e chromos 1 cx. a Vilella & Conde
Vinho 3 barris a irmã Salvignol.

Carga de Leixões

Alhos 18 corbelhos á ordem.
Batatas 50 cxs. a Dias Pereira & C.
Bagas 4 cxs. a Amorim Fernandes & C, 1 a A. Cardoso & C.
Cebolas 15 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Louro 18 scs. aos mesmos.
Rolhas de cortiça 1 fardo a Alves Lima & C
Vinho 1000 cxs. a Amorim Fernandes & C, 30/5 e 15/10 á ordem.

Carga de Lisboa

Agua mineral 50 cxs. á ordem.
Cebolas 50 cxs. a M. M. da Nova.
Drogas 2 cxs. a H. Rouquayrol, 11 a Silva Braga & C.
Figos 15 cxs. a Pereira Faria, 10 a M. M. da Nova.
Uvas 70 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Vinho 10/5 e 2/10 á ordem, 20/40 a Soares Irmãos, 2/3 a Ignacio A. Lima, 4/5 a H. Rouquayrol.

Vapor nacional *Mossoró*, entrado no dia 29 do Rio de Janeiro e escala, consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga dos portos do sul, baldeada do vapor *Assú.*

De Porto Alegre:
Alpista 10 scs. á ordem.
Fumo 40 fardos á ordem.
Linhaça 10 scs. á ordem.
Do Rio Grande:
Toneis vasios 2 a Luiz Amorim & C.
Xarque 300 fardos a A. B. da R. Borges.
De Paranaguá:
Pinho 100 toros a Fernandes & C.

Carga do Rio de Janeiro

Agua mineral 50 cxs a A. Silva & C.
Café 500 scs. á ordem, 60 a Guimarães Valente, 50 a José Pereira & C.
Chapas 50 amarrados a Antonio Pinto da Silva & C.
Canos 12 amarrados a A. Pinto da Silva & C.
Farello 2500 scs. aos consignatarios.
Farinha 2500 scs. aos consignatarios.
Farinha 2500 ditos aos mesmos.
Fogareiros de ferro 185 a Antonio Pinto da Silva & C.
Fumo 97 encapados, 10 scs., 5 barricas a Azevedo & C, 50 fardos á ordem.
Fazendas 3 cxs a Machado Pereira & C, 3 a Fernando Silva & C, 5 a Albino Amorim & C.
Pertences 12 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C.
Quadros de ferro 12 peças aos mesmos.
Pesos 4 barricas idem.
Toneis de ferro vasios 9 a Pereira Carneiro & C, 31/4 idem, 33 toneis á Companhia I. Pernambucana, 86 á Companhia G. de Melhoramentos.
Phosphoros 1 cx e 250 latas á ordem.
Quintos vasios 650 á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 5 cxs. á ordem.
Colheres 4 ditas a Gomes de Mattos Irmãos & C
Pipas vasias 70 a Pereira Pinto & C.
Toneis 4 a L. Paille.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Outubro

ALFANDEGA
Rendimento do dia 1...... 38.730$788

RECEBEDORIA DO ESTADO
Imposto de consumo do dia 1. 3.398$054
Idem: Exportação.......... 4.418$366
Diversos impostos.......... 16.936$737
24.750$157

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Setembro
Rendimento até o dia 27....... 82.799$779
Idem do dia 30........... 13.876$209
96.675$988

CAIXA ECONOMICA
Dia 1: Entrada de depositos... 9.065$000
Saidas idem idem......... 6.692$000
Saldo para a delegacia....... 2.373$000
A pagar de liquidações e por conta.......... 33.030$710

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Outubro

Sergipe, do sul hoje.
Eastern Prince, de Nova York hoje.
Amazonas, do sul amh.
Nile da Europa a 4.
Oropesa, do sul a 6
Navigator, de Liverpool a 6.
Byron, do sul a 7.
India, de Trieste a 7.
Amazone, da Europa a 11.
Tennyson, de Nova York a 17.
Magdalena, da Europa a 19.
Buda II, de Trieste a 20.
Magellan, do sul a 21.
Danube, da Europa a 25.
Orissa, da Europa a 27.

VAPORES A SAIR
Mez de Outubro

Santos e esc, *Eastern Prince*, hoje ás 4 h.
Nova York e esc. *Sergipe*, amh. ás 4 h.
Ceará e Pará *Mossoró*, a 4. ás 4 h.
B. Aires e esc., *Nile*, a 4 ás 12 h.
Liverpool e esc *Oropesa*, a 6 ás 12 h.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12.
Santos e esc., *India*, a 8 ás 4 h
B. Aires e esc. *Amazone*, a 11 ás 12 h.
Santos e esc., *Tennyson*, a 17 ás 12 h.
B. Aires e esc.. *Magdalena*, a 19 ás 12 h.
Santos e esc *Buda II*, a 21 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan* a 21 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 25 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Mossoró*. v. generos.
Vapor inglez *Earlswood*, carregando.
Vapor inglez *Mira*, v. generos.
Vapor inglez *Min*, carvão.
Lugre inglez *Maggie*, bacalhão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Patacho nacional *Osorio*, xarque.

DIA 30—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *Constantino Nery*, de 263 tons., commandante A Santos Junior, equipagem 32, carga v. generos, a Amorim Fernandes.

Saint Johns, 36 dias, lugre inglez *Fanny* de 187 tons., commandante S N Haliard, equipagem 10, carga bacalhão, a Seixas Irmãos

Manáos e esc., 9 dias, vapor nl. *Maranhão* de 775 tons., commandante Pacheco Junior, equipagem 74 carga v. generos, a Agencia Lloyd Brazileiro.

Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor inglez *Amazon*, de 6300 tons., commandante J D. Spooner, equipagem 236, carga v. generos, a Williams & Johnson.

SAIDAS

Southampton e esc., vapor inglez *Amazon* commandante J. D. Spooner, carga v. generos.

Aracajú e esc., vapor nl. *S. Francisco*, commandante Sá Pereira, carga v. generos

Santos e esc., vapor francez *Corsica*, commandante A. Meron, carga v. generos.

DIA 1—SAIDA.

Rio e esc., vapor nl *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o norte no vapor nl. *Olinda*, no dia 29 do corrente:

PARAHYBA—A. V Freitas, Manoel de França, Manoel A. Laura e Henrique Francisco.

CEARA'—Salomé Both.

PARA'—Paul Lachassagne, Raymundo Jesus e Alfredo T. de Miranda Couto

MANA'OS—João Lyra, Antonio de Mello, Arthur Ribeiro, Jovina M. de Jesus, dr. Manoel C. Peres Junior, Gabriel M. de Jesus, sua senhora e 2 filhos, Pedro de Macedo, João Figueiredo, Euclydes Silva, Manoel Duarte, Antonio de Lacerda e Manoel Ferreira.

—Chegados do norte no vapor nl. *Maranhão*, no dia 30.

MANAOS—Thomaz M. da Costa, dr. Henrique Lins, Antonio Alves, d. Julia N. Machado e José B. de Moura.

PARA'—Manoel A. Oliveira, Miguel Constantino, José Rodrigues, Saturnino Casal, Ponciano Francisco, João F. de Souza, Amalio Vieira, Antonio P. Motta, José Barbosa, Paulo Sancho, José Sancho, José B. Santos, João Motta e Antonio C. Pereira.

MARANHÃO—Manoel N. de Souza, Jocun do Arcoires da Camara, Alexandre, Raposo Raymundo E. de S. Martyr e 1 filho, A. Bastos.

CEARA'—M. Nunes da Silva, John [illegible] alferes José J Oliveira, A. Sep[illegible] major Raymundo Guilherme e d. Mar[illegible] do Carmo.

—Do sul no vapor inglez *Amazon.*

BUENOS AIRES—Arthur L. Griffiths, Williams e sua senhora.

MONTEVIDEO—Nemezio M. Sanz, sua senhora e 1 filho

RIO—Elie Wal, Manoel T. da Silva, [illegible] F. da Costa, sua senhora e [illegible] Annibal, 3 filhos, João de Vasconcellos e João L. Martins.

ILEGÍVEL